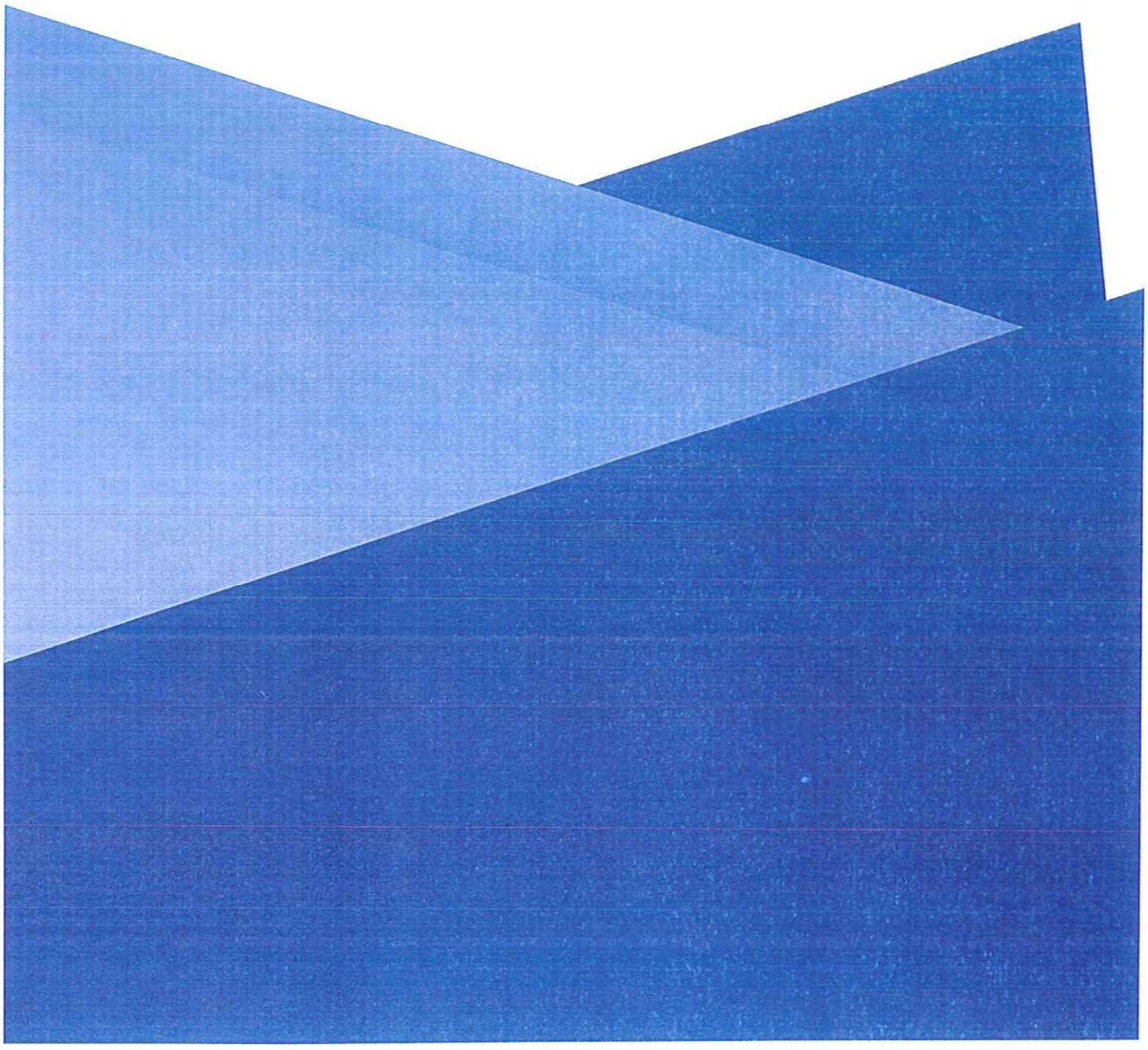
AMADORA

Orçamento

2022



Relatório do Orçamento Municipal de 2022

Relatório do Orçamento Municipal de 2022

O orçamento 2022 totaliza 102,106 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento inferior em cerca de dois ponto nove por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados à finalização dos desenvolvimento de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020 que são, contudo, muito exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (cinquenta por cento do investimento elegível, bem como o início de uma Estratégia Local de Habitação, com financiamento ainda mais exigentes e que rondam apenas trinta e seis por centos de comparticipação pelo IHRU e, por outro lado, da aplicação da taxa reduzida de IMI (0,30 para os prédios urbanos avaliados), complementada com a redução para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os munícipes e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida), quer recorrendo ao saldo de gerência, quer recorrendo a contratação de empréstimos para investimentos de maior fôlego, uma vez que dispõe dessa capacidade de endividamento.

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

uni:euro

Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)	
A - Receitas Correntes	91 943 690,00
B - Despesas Correntes	81 679 790,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	10 263 900,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	1 892 834,83
Resultado	**8 371 065,17**

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2022

Tratamento DF.

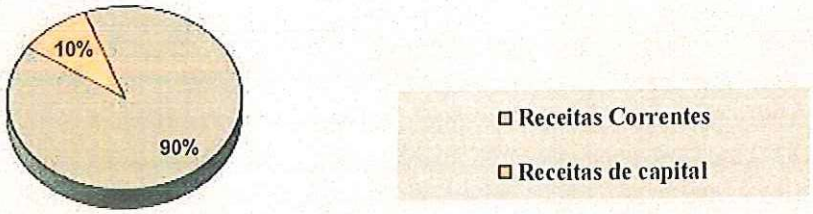
Apesar da suspensão deste regime da regra do equilíbrio orçamental para os anos de 2020 e 2021 pela Lei nº 6/2020, de 10 de abril, no seu artigo 7ª, na sequência dos problemas levantados pelo COVID, pandemia que se mantém, têm feito aumentar significativamente os orçamentos municipais, é uma matéria que achamos que devemos continuar a demonstrar de acordo com a Lei das Finanças Locais. Assim em termos previsionais, quer para o ano de 2022 como para os quatro orçamentos seguintes, foi verificada a manutenção de equilíbrio orçamental nos seus orçamentos previsionais.

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras gerais do SNC-AP foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.

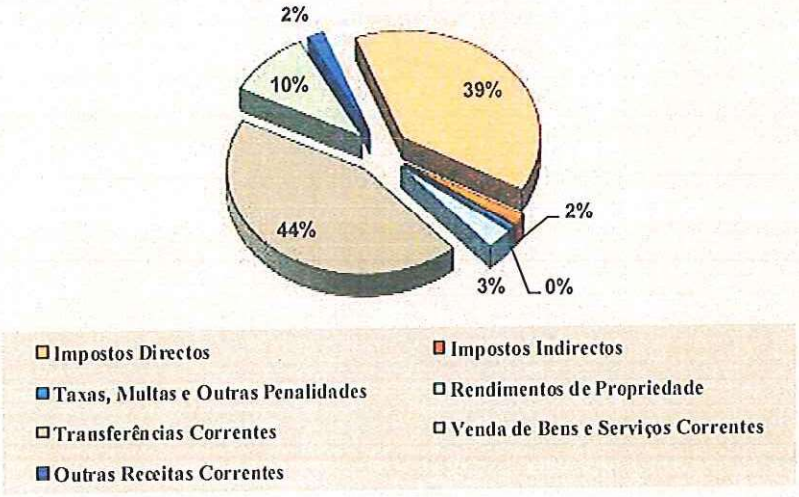
CMA 04.12.2021,GER,I,AO,142815

ESTRUTURA DA RECEITA EM 2022
(%)



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2022
Tratamento DF.

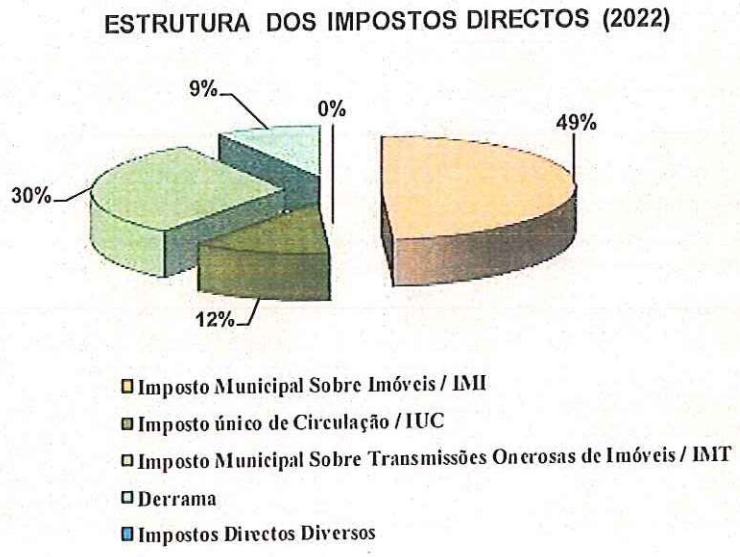
ESTRUTURA DA RECEITA CORRENTE, SEGUNDO OS GRANDES AGREGADOS (2022)



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2022
Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destaca as "Transferências Correntes", os "Impostos Dirctos", e os "Venda de Bens e Serviços Correntes" que representam, respetivamente, quarenta e quatro por cento, trinta e nove por cento e dez por cento da receita corrente estimada para 2022.

No que se refere à estrutura dos Impostos Diretos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (49% do total dos Impostos Diretos orçamentados).



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2022
Tratamento DF.

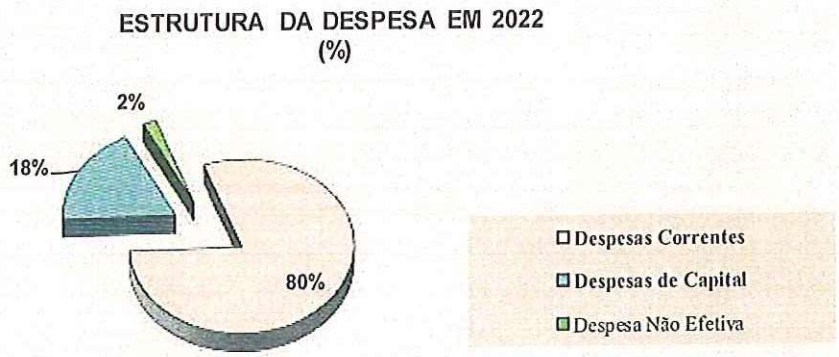
O conjunto das "Transferências Correntes" inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos da descentralização de competências previstas pela Lei nº50/2018, assim como as competências na área da saúde provenientes dos serviços e fundos autónomos (ARSLVT).

O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes "Venda de Bens e Serviços Correntes" (9,9% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cerca de sessenta e três por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de vinte e sete por cento do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa quarenta e cinco por cento das mesmas.

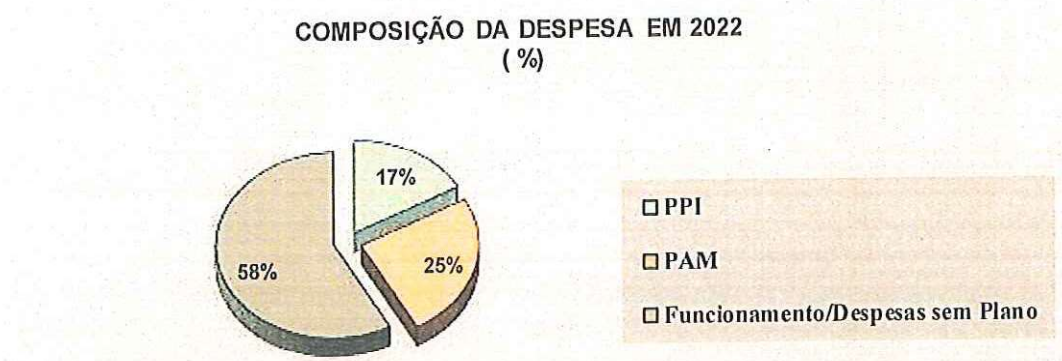
A dotação "outras receitas de capital" circunscreve-se ao montante de garantias bancárias que o município prever acionar para financiamento de obras em substituição do promotor.

Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2022:



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2022
Tratamento DF.

A despesa não efetiva é um novo conceito do SNC-AP que diz respeito à despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2022
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- Cerca de cinquenta e oito por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento, ou seja, a despesas não associadas às GOP's;
- Cerca de dezasseis por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2022 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (12,5%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (3,3%);
- O investimento do Plano totaliza 17,401 milhões de euros e representa 17 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de vinte seis por cento são oriundas da U.E / FEDER, cerca de três por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, doze por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido das variações previstas no art 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto) e cerca de dois e meio por cento corresponde aos montantes de garantias bancárias emitidas no âmbito de alvará de loteamento;
- O montante global das despesas correntes do Plano atinge 25,652 milhões de euros e representa cerca de vinte e cinco por cento do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e três por cento das despesas de funcionamento e trinta e um por cento da despesa total orçamentada, contemplam promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de

funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

Releva-se o peso da dotação orçamental das "Aquisição de Bens e Serviços" no cômputo da despesa global para 2022 (33,7%) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é superior em cerca de 5 pontos percentuais.
Este aumento acompanha especialmente a evolução inflacionada dos preços das matérias primas e da mão de obra, com o alargamento das refeições escolares ao 2º e 3º ciclos no conjunto representando mais 2,1 milhões de euros. Doutra forma existe também um aumento significativo na rubrica da higiene e limpeza, com a descentralização para as escolas, na ordem de uma variação positiva de 842 mil de euros. Resulta, pois, um aumento do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 15,2%, em resultado de variações positivas da "Aquisição de Bens" (aumento de 22.7%) e da "Aquisição de Serviços" (aumento de 15,4%).

Relativamente aos exercícios futuros n+4, tal como preconiza o SNC-AP, foi feito um exercício previsional, com orçamentos equilibrados, que orienta a execução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se apresenta de seguida.

AMADORA
Câmara Municipal

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Un.: Euros

	2023	2024	2025	2026
Receitas				
Participação do MA nos impostos do estado	24 304 171	24 595 823	24 595 823	24 890 974
Transferência de competências	14 900 121	15 078 924	15 078 924	15 259 873
Contratos Programa	0			
Fundos Comunitários	16 722 577	16 071 057	9 181 057	4 681 430
Receitas Próprias	55 540 700	56 207 159	56 207 159	56 881 619
Total	111 467 569	111 952 963	105 062 963	101 713 896
Despesas				
Funcionamento	59 701 329	60 743 856	61 470 832	62 195 762
GOP's 2021 /Plurianualidade	51 766 240	51 209 107	43 592 131	39 518 134
Total	111 467 569	111 952 963	105 062 963	101 713 896

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado.
Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2021 e estabelecia como limite da despesa para 2022 o valor de 105.573.056 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 102.106.917 €.
Neste cenário não é necessário justificar a diferença de -3.466.139 € apurada a menos entre o QPPO de 2021 e o valor definido do Orçamento para 2022, estando fundamentado em termos de disposições legais o montante de Orçamento apurado para 2022.

AMADORA
Câmara Municipal

CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2022, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2022 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).

2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 192-2015 de 11 de setembro e respetivas alterações, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), bem como pela Lei nº73/2013 de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e suas alterações, assim como pela Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015 de 17 de março à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho.

3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no nº2 do art.º 3º do RFALEI.

II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as alterações orçamentais e os Fundos Disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado);

ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)

iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)

vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os Fundos Disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e artigo 5.º do DL 127/2012):

a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;

b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento (ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA).

c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rúbricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como alterações orçamentais modificativas que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA é aplicada a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos das Demonstrações Orçamentais, bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei nº37/2018, de 7 de agosto), articulados com o Sistema de Controlo Interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.
3. O SCI, aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2022, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas, entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:
a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.

b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.

c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.

d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2022, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter carater anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;

iii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela

necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

a) Conformidade legal;

b) Regularidade Financeira;

c) Economia, eficiência e eficácia.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais alterações orçamentais.

3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de Fundos Disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de carater mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.

3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas alterações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;

b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços serão desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

2. Disposições particulares para a aquisição de serviços, por força da Lei de Orçamento de Estado:

2.1. Excluindo os casos especificamente excecionados na lei, os valores dos gastos com contratos de aquisições de serviços que, em 2022, venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2021, não podem ultrapassar:

a) Os valores dos gastos de 2021, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço à autarquia, ou;

b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2021.

2.2. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria de organização e apoio à gestão, devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia, estando a sua contratação externa sujeita a autorização pelo Órgão com competência para a decisão, e condicionada a situações excecionais, devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da Autarquia.

2.3. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de tarefa ou de avença carece de parecer prévio vinculativo do Presidente do Órgão Executivo e depende:

a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental.

7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de Fundos Disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio

aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de "contratos-programa", quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.

d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou comparticipação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 – Alterações Orçamentais (Permutativas/Modificativas)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do SNC-AP, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, bem como o §3 da NCP 26 do SNC-AP, a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na alteração permutativa, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2022.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2022, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constarão ainda as datas limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Alteração Orçamental Modificativa (§3 do SNC-AP). A Alteração Orçamental Modificativa deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.1 A Alteração Modificativa às GOPs (§46 do SNC-AP) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Alteração do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Alteração Modificativa do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40º do RFALEI deve ser observado, considerando o nº2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83º do RFALEI).

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer alteração orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) as verificadas àquela data.

5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as alterações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O Departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:

3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2022, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Prcsidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos da responsabilidade do Tesourciro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

4 – Gestão de inventários e dos gastos de aprovisionamento

No que respeita à gestão de inventários, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos e de compras e de minimização dos gastos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação dos inventários que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de *stock* com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de inventários em armazém mais ajustados às necessidades;

2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de *stock* e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;

3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos *stocks* mínimos.

4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do *stock* armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 – Encerramento do Período Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.

2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 – Fundo Fixo

1. A constituição de Fundos Fixos (usualmente designada por Fundo de Maneio), destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores, atribuído a uma direção, serviço ou divisão, para pagar despesas de reduzido montante, através da entrega de documentos de despesa legalmente aceites, nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e de acordo com o novo normativo.

A constituição de Fundos Fixos deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2022, mantendo-se em vigor o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

2. Os Fundos Fixos terão de ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

3.1 Os duodécimos dos Fundos Fixos, podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.

4. O Fundo Fixo tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.

5. O Fundo Fixo terá de ser reposto até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11º.

2 - Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.

4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.

5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos comparticipados por Fundos Comunitários, comparticipações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos comparticipados.

3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com serviço o responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Receita corrente		**91.943.690,00**	**91.943.690,00**	**90.490.602,00**	**91.028.447,00**	**90.828.447,00**	**91.918.378,00**
R1		**Receita fiscal**		**37.431.417,00**	**37.431.417,00**	**37.732.232,00**	**38.185.014,00**	**38.185.014,00**	**38.643.232,00**
R11		Impostos diretos		35.794.666,00	35.794.666,00	36.224.197,00	36.658.883,00	36.658.883,00	37.098.787,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		35.794.566,00	35.794.566,00	36.224.097,00	36.658.783,00	36.658.783,00	37.098.687,00
	0102	OUTROS		35.794.566,00	35.794.566,00	36.224.097,00	36.658.783,00	36.658.783,00	37.098.687,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		17.542.378,00	17.542.378,00	17.752.887,00	17.965.922,00	17.965.922,00	18.181.514,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.201.155,00	4.201.155,00	4.251.569,00	4.302.588,00	4.302.588,00	4.354.220,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		10.897.665,00	10.897.665,00	11.028.437,00	11.160.779,00	11.160.779,00	11.294.709,00
	010205	DERRAMA		3.152.968,00	3.152.968,00	3.190.804,00	3.229.094,00	3.229.094,00	3.267.844,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12		Impostos indiretos		1.636.751,00	1.636.751,00	1.508.035,00	1.526.131,00	1.526.131,00	1.544.445,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1.636.751,00	1.636.751,00	1.508.035,00	1.526.131,00	1.526.131,00	1.544.445,00
	0202	OUTROS		1.636.751,00	1.636.751,00	1.508.035,00	1.526.131,00	1.526.131,00	1.544.445,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.636.751,00	1.636.751,00	1.508.035,00	1.526.131,00	1.526.131,00	1.544.445,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		24.776,00	24.776,00	25.074,00	25.375,00	25.375,00	25.680,00
	02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		551.499,00	551.499,00	409.762,00	414.680,00	414.680,00	419.657,00
	02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		580.980,00	580.980,00	587.952,00	595.008,00	595.008,00	602.149,00
	02020605	PUBLICIDADE		129.870,00	129.870,00	131.429,00	133.007,00	133.007,00	134.604,00
	02020699	Outros		349.626,00	349.626,00	353.818,00	358.061,00	358.061,00	362.355,00
	0202069901	TMDT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202069902	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202069903	OCUPAÇÃO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202069999	OUTROS		349.326,00	349.326,00	353.518,00	357.761,00	357.761,00	362.055,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**561.637,00**	**561.637,00**	**568.376,00**	**575.198,00**	**575.198,00**	**582.100,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		561.637,00	561.637,00	568.376,00	575.198,00	575.198,00	582.100,00
	0401	TAXAS		316.447,00	316.447,00	320.242,00	324.084,00	324.084,00	327.971,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		316.447,00	316.447,00	320.242,00	324.084,00	324.084,00	327.971,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		185.239,00	185.239,00	187.462,00	189.712,00	189.712,00	191.989,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		30.307,00	30.307,00	30.671,00	31.040,00	31.040,00	31.413,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012399	Outros		100.701,00	100.701,00	101.909,00	103.132,00	103.132,00	104.369,00
	0401239901	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.144,00	3.144,00	3.182,00	3.221,00	3.221,00	3.260,00
	0401239999	OUTRAS		97.457,00	97.457,00	98.627,00	99.811,00	99.811,00	101.009,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		245.190,00	245.190,00	248.134,00	251.114,00	251.114,00	254.129,00
	040201	JUROS DE MORA		140.724,00	140.724,00	142.413,00	144.122,00	144.122,00	145.852,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		73.221,00	73.221,00	74.100,00	74.990,00	74.990,00	75.890,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		31.058,00	31.058,00	31.431,00	31.809,00	31.809,00	32.191,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		187,00	187,00	190,00	193,00	193,00	196,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**2.846.322,00**	**2.846.322,00**	**2.880.477,00**	**2.915.042,00**	**2.915.042,00**	**2.950.022,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.846.322,00	2.846.322,00	2.880.477,00	2.915.042,00	2.915.042,00	2.950.022,00
	0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		134.223,00	134.223,00	135.834,00	137.465,00	137.465,00	139.115,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		134.223,00	134.223,00	135.834,00	137.465,00	137.465,00	139.115,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		365.002,00	365.002,00	369.382,00	373.814,00	373.814,00	378.300,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		256.586,00	256.586,00	259.666,00	262.782,00	262.782,00	265.936,00
	050703	EMPRESA PRIVADOS		108.316,00	108.316,00	109.616,00	110.932,00	110.932,00	112.264,00
	050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0510	RENDAS		2.346.897,00	2.346.897,00	2.375.061,00	2.403.563,00	2.403.563,00	2.432.407,00
	051001	TERRENOS		180.519,00	180.519,00	182.686,00	184.879,00	184.879,00	187.098,00
	051099	OUTROS		2.166.378,00	2.166.378,00	2.192.375,00	2.218.684,00	2.218.684,00	2.245.309,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**40.223.726,00**	**40.223.726,00**	**39.746.250,00**	**39.675.165,00**	**39.475.165,00**	**39.948.857,00**
R51		**Transferências correntes**		**40.223.726,00**	**40.223.726,00**	**39.746.250,00**	**39.675.165,00**	**39.475.165,00**	**39.948.857,00**
R511		**Administrações Públicas**		**40.192.702,00**	**40.192.702,00**	**39.714.862,00**	**39.643.408,00**	**39.443.408,00**	**39.916.727,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		38.486.592,00	38.486.592,00	37.988.280,00	37.896.109,00	37.696.109,00	38.148.462,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.486.592,00	38.486.592,00	37.988.280,00	37.896.109,00	37.696.109,00	38.148.462,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		38.486.592,00	38.486.592,00	37.988.280,00	37.896.109,00	37.696.109,00	38.148.462,00
	060301	ESTADO		37.858.099,00	37.858.099,00	37.249.020,00	37.696.009,00	37.696.009,00	38.148.362,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		12.089.984,00	12.089.984,00	12.235.064,00	12.381.885,00	12.381.885,00	12.530.468,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		2.076.508,00	2.076.508,00	2.101.427,00	2.126.645,00	2.126.645,00	2.152.165,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		7.715.208,00	7.715.208,00	7.807.791,00	7.901.485,00	7.901.485,00	7.996.303,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		13.085.162,00	13.085.162,00	13.242.184,00	13.401.091,00	13.401.091,00	13.561.905,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA ART°26°A LEI N°73/2013		806.887,00	806.887,00	816.570,00	826.369,00	826.369,00	836.286,00
	06030199	Outros		2.084.350,00	2.084.350,00	1.045.984,00	1.058.534,00	1.058.534,00	1.071.235,00
	0603019901	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019902	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNCIONAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019999	OUTROS		2.084.150,00	2.084.150,00	1.045.784,00	1.058.334,00	1.058.334,00	1.071.035,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		628.493,00	628.493,00	739.260,00	200.100,00	100,00	100,00
	06030601	FEDER		183.480,00	183.480,00	550.000,00	200.000,00		
	06030602	FSE		444.913,00	444.913,00	189.160,00			
	06030603	FEEI		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		1.706.010,00	1.706.010,00	1.726.482,00	1.747.199,00	1.747.199,00	1.768.165,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.706.010,00	1.706.010,00	1.726.482,00	1.747.199,00	1.747.199,00	1.768.165,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.706.010,00	1.706.010,00	1.726.482,00	1.747.199,00	1.747.199,00	1.768.165,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.630.367,00	1.630.367,00	1.649.931,00	1.669.729,00	1.669.729,00	1.689.765,00
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.630.267,00	1.630.267,00	1.649.831,00	1.669.629,00	1.669.629,00	1.689.665,00
	06030799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		75.643,00	75.643,00	76.551,00	77.470,00	77.470,00	78.400,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R512		Exterior - U E		30.324,00	30.324,00	30.688,00	31.057,00	31.057,00	31.430,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.324,00	30.324,00	30.688,00	31.057,00	31.057,00	31.430,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	0609	RESTO DO MUNDO		30.324,00	30.324,00	30.688,00	31.057,00	31.057,00	31.430,00
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		30.324,00	30.324,00	30.688,00	31.057,00	31.057,00	31.430,00
R513		Outras		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	060101	PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060801	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**9.124.558,00**	**9.124.558,00**	**9.234.056,00**	**9.344.867,00**	**9.344.867,00**	**9.457.010,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9.124.558,00	9.124.558,00	9.234.056,00	9.344.867,00	9.344.867,00	9.457.010,00
	0701	VENDA DE BENS		699.762,00	699.762,00	708.158,00	716.655,00	716.655,00	725.254,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		124.110,00	124.110,00	125.600,00	127.108,00	127.108,00	128.634,00
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070199	OUTROS		575.452,00	575.452,00	582.358,00	589.347,00	589.347,00	596.420,00
	0702	SERVIÇOS		6.682.491,00	6.682.491,00	6.762.686,00	6.843.841,00	6.843.841,00	6.925.972,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		3.290,00	3.290,00	3.330,00	3.370,00	3.370,00	3.411,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070206	REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		37.989,00	37.989,00	38.446,00	38.908,00	38.908,00	39.376,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		311,00	311,00	315,00	319,00	319,00	323,00
	07020802	Serviços Recreativos		622,00	622,00	629,00	636,00	636,00	643,00
	0702080200	SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080299	OUTROS		522,00	522,00	529,00	536,00	536,00	543,00
	07020803	Serviços Culturais		13.948,00	13.948,00	14.116,00	14.286,00	14.286,00	14.458,00
	0702080399	OUTROS		13.948,00	13.948,00	14.116,00	14.286,00	14.286,00	14.458,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		23.108,00	23.108,00	23.386,00	23.667,00	23.667,00	23.952,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		6.638.431,00	6.638.431,00	6.718.098,00	6.798.719,00	6.798.719,00	6.880.309,00
	07020901	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.187,00	1.187,00	1.202,00	1.217,00	1.217,00	1.232,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		5.721.569,00	5.721.569,00	5.790.228,00	5.859.711,00	5.859.711,00	5.930.028,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		3.588,00	3.588,00	3.632,00	3.676,00	3.676,00	3.721,00
	07020905	CEMITÉRIOS		150.825,00	150.825,00	152.635,00	154.467,00	154.467,00	156.321,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		4.085,00	4.085,00	4.135,00	4.185,00	4.185,00	4.236,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		11.420,00	11.420,00	11.558,00	11.697,00	11.697,00	11.838,00
	07020909	CANIDEOS E GATIDEOS		4.970,00	4.970,00	5.030,00	5.091,00	5.091,00	5.153,00
	07020999	Outros		740.787,00	740.787,00	749.678,00	758.675,00	758.675,00	767.780,00
	0702099901	CENTROS DE INFÂNCIA		79.200,00	79.200,00	80.151,00	81.113,00	81.113,00	82.087,00
	0702099902	OUTROS		661.587,00	661.587,00	669.527,00	677.562,00	677.562,00	685.693,00
	070299	OUTROS		2.581,00	2.581,00	2.612,00	2.644,00	2.644,00	2.676,00
	0703	RENDAS		1.742.305,00	1.742.305,00	1.763.212,00	1.784.371,00	1.784.371,00	1.805.784,00
	070301	HABITAÇÕES		1.640.070,00	1.640.070,00	1.659.751,00	1.679.669,00	1.679.669,00	1.699.826,00
	070302	EDIFÍCIOS		102.135,00	102.135,00	103.361,00	104.602,00	104.602,00	105.858,00
	070399	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7		**Outras receitas correntes**		**1.756.030,00**	**1.756.030,00**	**329.211,00**	**333.161,00**	**333.161,00**	**337.157,00**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.756.030,00	1.756.030,00	329.211,00	333.161,00	333.161,00	337.157,00
	0801	OUTRAS		1.756.030,00	1.756.030,00	329.211,00	333.161,00	333.161,00	337.157,00
	080199	OUTRAS		1.756.030,00	1.756.030,00	329.211,00	333.161,00	333.161,00	337.157,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		27.093,00	27.093,00	27.419,00	27.749,00	27.749,00	28.082,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999	DIVERSAS		1.728.737,00	1.728.737,00	301.592,00	305.212,00	305.212,00	308.875,00
		Receita de capital		**10.163.227,00**	**10.163.227,00**	**20.976.967,00**	**20.924.516,00**	**14.234.516,00**	**9.795.518,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**1.064.600,00**	**1.064.600,00**	**1.077.368,00**	**1.090.290,00**	**1.090.290,00**	**1.103.367,00**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.064.600,00	1.064.600,00	1.077.368,00	1.090.290,00	1.090.290,00	1.103.367,00
	0901	TERRENOS		1.064.300,00	1.064.300,00	1.077.068,00	1.089.990,00	1.089.990,00	1.103.067,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.064.000,00	1.064.000,00	1.076.768,00	1.089.690,00	1.089.690,00	1.102.767,00
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090110	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903	EDIFÍCIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090310	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**7.791.965,00**	**7.791.965,00**	**18.577.258,00**	**18.496.018,00**	**11.806.018,00**	**7.337.885,00**
R91		**Transferências de capital**		**7.791.965,00**	**7.791.965,00**	**18.577.258,00**	**18.496.018,00**	**11.806.018,00**	**7.337.885,00**
R911		**Administrações Públicas**		**7.341.338,00**	**7.341.338,00**	**18.121.224,00**	**18.034.512,00**	**11.344.512,00**	**6.870.841,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		3.053.627,00	3.053.627,00	17.795.295,00	18.034.312,00	11.344.312,00	6.870.641,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.053.627,00	3.053.627,00	17.795.295,00	18.034.312,00	11.344.312,00	6.870.641,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.053.627,00	3.053.627,00	17.795.295,00	18.034.312,00	11.344.312,00	6.870.641,00
	100301	ESTADO		2.714.591,00	2.714.591,00	2.168.195,00	2.194.212,00	2.194.212,00	2.220.541,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.285.136,00	1.285.136,00	1.300.558,00	1.316.165,00	1.316.165,00	1.331.959,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		572.105,00	572.105,00				
	10030105	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO MEC/FUNCIONAMENTO		8.009,00	8.009,00	8.106,00	8.204,00	8.204,00	8.303,00
	10030106	EXCEDENTE TR.OE - ART. 35°, N°3 DA LEI N°73/2013		849.141,00	849.141,00	859.331,00	869.643,00	869.643,00	880.079,00
	10030107	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
	10030699	OUTROS							
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		339.036,00	339.036,00	15.627.100,00	15.840.100,00	9.150.100,00	4.650.100,00
	10030708	QREN		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030709	PORTUGAL 2020		338.836,00	338.836,00				
	10030799	OUTROS		100,00	100,00	15.627.000,00	15.840.000,00	9.150.000,00	4.650.000,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		4.287.611,00	4.287.611,00	325.829,00	100,00	100,00	100,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.287.611,00	4.287.611,00	325.829,00	100,00	100,00	100,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.287.611,00	4.287.611,00	325.829,00	100,00	100,00	100,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.287.611,00	4.287.611,00	325.829,00	100,00	100,00	100,00
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030899	OUTROS		4.287.511,00	4.287.511,00	325.729,00			
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
R912		Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1009	RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913		Outras		450.527,00	450.527,00	455.934,00	461.406,00	461.406,00	466.944,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		450.527,00	450.527,00	455.934,00	461.406,00	461.406,00	466.944,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		361.495,00	361.495,00	365.833,00	370.223,00	370.223,00	374.666,00
	100102	PRIVADAS		361.495,00	361.495,00	365.833,00	370.223,00	370.223,00	374.666,00
	1008	FAMÍLIAS		89.032,00	89.032,00	90.101,00	91.183,00	91.183,00	92.278,00
	100801	FAMÍLIAS		89.032,00	89.032,00	90.101,00	91.183,00	91.183,00	92.278,00
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.338.208,00	1.354.266,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.338.208,00	1.354.266,00
	1301	OUTRAS		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.338.208,00	1.354.266,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1.306.562,00	1.306.562,00	1.322.241,00	1.338.108,00	1.338.108,00	1.354.166,00
	130199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos							
		Receita efetiva [1]		102.106.917,00	102.106.917,00	111.467.569,00	111.952.963,00	105.062.963,00	101.713.896,00
		Receita não efetiva [2]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]		102.106.917,00	102.106.917,00	111.467.569,00	111.952.963,00	105.062.963,00	101.713.896,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Despesa corrente		**81.679.790,00**	**81.679.790,00**	**79.624.497,00**	**79.174.215,00**	**76.619.671,00**	**73.496.730,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**31.439.500,00**	**31.439.500,00**	**32.648.027,00**	**33.039.804,00**	**33.436.276,00**	**33.837.511,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		22.501.893,00	22.501.893,00	23.446.058,00	23.727.415,00	24.012.142,00	24.300.290,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.728.468,00	2.728.468,00	2.953.910,00	2.989.358,00	3.025.230,00	3.061.532,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		38.380,00	38.380,00	38.840,00	39.307,00	39.779,00	40.256,00
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		38.380,00	38.380,00	38.840,00	39.307,00	39.779,00	40.256,00
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		38.380,00	38.380,00	38.840,00	39.307,00	39.779,00	40.256,00
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		27.000,00	27.000,00	27.324,00	27.652,00	27.984,00	28.320,00
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		27.000,00	27.000,00	27.324,00	27.652,00	27.984,00	28.320,00
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.520,00	2.520,00	2.550,00	2.581,00	2.612,00	2.643,00
		010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		7.000,00	7.000,00	7.084,00	7.169,00	7.255,00	7.342,00
		010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.860,00	1.860,00	1.882,00	1.905,00	1.928,00	1.951,00
	0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.690.088,00	2.690.088,00	2.915.070,00	2.950.051,00	2.985.451,00	3.021.276,00
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.690.088,00	2.690.088,00	2.915.070,00	2.950.051,00	2.985.451,00	3.021.276,00
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.690.088,00	2.690.088,00	2.915.070,00	2.950.051,00	2.985.451,00	3.021.276,00
		010101 TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		306.000,00	306.000,00	309.672,00	313.388,00	317.149,00	320.955,00
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.692.120,00	1.692.120,00	1.859.536,00	1.881.851,00	1.904.433,00	1.927.286,00
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.665.000,00	1.665.000,00	1.684.980,00	1.705.200,00	1.725.662,00	1.746.370,00
		01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		27.120,00	27.120,00	174.556,00	176.651,00	178.771,00	180.916,00
		010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		52.220,00	52.220,00	52.847,00	53.481,00	54.123,00	54.772,00
		01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		37.800,00	37.800,00	38.254,00	38.713,00	39.178,00	39.648,00
		01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.420,00	14.420,00	14.593,00	14.768,00	14.945,00	15.124,00
		010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		22.950,00	22.950,00	23.225,00	23.504,00	23.786,00	24.071,00
		010111 REPRESENTAÇÃO		59.400,00	59.400,00	60.113,00	60.834,00	61.564,00	62.303,00
		010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.360,00	9.360,00	9.472,00	9.586,00	9.701,00	9.817,00
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		138.518,00	138.518,00	161.252,00	163.187,00	165.145,00	167.127,00
		010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		346.520,00	346.520,00	375.197,00	379.699,00	384.255,00	388.866,00
		010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		63.000,00	63.000,00	63.756,00	64.521,00	65.295,00	66.079,00
	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.451.279,00	1.451.279,00	1.586.482,00	1.605.521,00	1.624.787,00	1.644.286,00
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.451.279,00	1.451.279,00	1.586.482,00	1.605.521,00	1.624.787,00	1.644.286,00
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.451.279,00	1.451.279,00	1.586.482,00	1.605.521,00	1.624.787,00	1.644.286,00
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.018.905,00	1.018.905,00	1.124.065,00	1.137.554,00	1.151.205,00	1.165.020,00
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		990.000,00	990.000,00	1.001.880,00	1.013.903,00	1.026.070,00	1.038.383,00
		01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.905,00	28.905,00	122.185,00	123.651,00	125.135,00	126.637,00
		010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
		010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		63.750,00	63.750,00	64.515,00	65.289,00	66.072,00	66.865,00
		010111 REPRESENTAÇÃO		13.800,00	13.800,00	13.966,00	14.134,00	14.304,00	14.476,00
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		88.256,00	88.256,00	98.680,00	99.864,00	101.062,00	102.275,00
		010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		181.068,00	181.068,00	198.730,00	201.115,00	203.528,00	205.970,00
		010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		67.500,00	67.500,00	68.310,00	69.130,00	69.960,00	70.800,00
	03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		826.027,00	826.027,00	888.504,00	899.166,00	909.955,00	920.875,00
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		826.027,00	826.027,00	888.504,00	899.166,00	909.955,00	920.875,00
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		826.027,00	826.027,00	888.504,00	899.166,00	909.955,00	920.875,00
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		624.150,00	624.150,00	673.446,00	681.527,00	689.705,00	697.982,00
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		612.000,00	612.000,00	619.344,00	626.776,00	634.297,00	641.909,00
		01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.150,00	12.150,00	54.102,00	54.751,00	55.408,00	56.073,00
		010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
		010111 REPRESENTAÇÃO		8.700,00	8.700,00	8.804,00	8.910,00	9.017,00	9.125,00
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.602,00	41.602,00	45.892,00	46.443,00	47.000,00	47.564,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		107.025,00	107.025,00	115.277,00	116.660,00	118.060,00	119.477,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		26.550,00	26.550,00	26.869,00	27.191,00	27.517,00	27.847,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.175.348,00	3.175.348,00	3.292.883,00	3.332.397,00	3.372.386,00	3.412.855,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.175.348,00	3.175.348,00	3.292.883,00	3.332.397,00	3.372.386,00	3.412.855,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.175.348,00	3.175.348,00	3.292.883,00	3.332.397,00	3.372.386,00	3.412.855,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.186.040,00	2.186.040,00	2.272.901,00	2.300.176,00	2.327.778,00	2.355.712,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.115.000,00	2.115.000,00	2.140.380,00	2.166.065,00	2.192.058,00	2.218.363,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		71.040,00	71.040,00	132.521,00	134.111,00	135.720,00	137.349,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		25.200,00	25.200,00	25.502,00	25.808,00	26.118,00	26.431,00
010111	REPRESENTAÇÃO		7.200,00	7.200,00	7.286,00	7.373,00	7.461,00	7.551,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		214.800,00	214.800,00	217.378,00	219.987,00	222.627,00	225.299,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		290.018,00	290.018,00	302.195,00	305.821,00	309.491,00	313.205,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		375.590,00	375.590,00	390.203,00	394.885,00	399.624,00	404.419,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		76.500,00	76.500,00	77.418,00	78.347,00	79.287,00	80.238,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		9.893.806,00	9.893.806,00	10.111.181,00	10.232.516,00	10.355.306,00	10.479.569,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.893.806,00	9.893.806,00	10.111.181,00	10.232.516,00	10.355.306,00	10.479.569,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		9.893.806,00	9.893.806,00	10.111.181,00	10.232.516,00	10.355.306,00	10.479.569,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		6.172.579,00	6.172.579,00	6.323.658,00	6.399.542,00	6.476.336,00	6.554.052,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.899.024,00	5.899.024,00	5.969.812,00	6.041.450,00	6.113.947,00	6.187.314,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		273.555,00	273.555,00	353.846,00	358.092,00	362.389,00	366.738,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.332.000,00	1.332.000,00	1.347.984,00	1.364.160,00	1.380.530,00	1.397.096,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		936.000,00	936.000,00	947.232,00	958.599,00	970.102,00	981.743,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		396.000,00	396.000,00	400.752,00	405.561,00	410.428,00	415.353,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		29.700,00	29.700,00	30.056,00	30.417,00	30.782,00	31.151,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400,00	400,00	405,00	410,00	415,00	420,00
010111	REPRESENTAÇÃO		11.100,00	11.100,00	11.233,00	11.368,00	11.504,00	11.642,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		805.434,00	805.434,00	823.906,00	833.793,00	843.799,00	853.925,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.317.593,00	1.317.593,00	1.346.239,00	1.362.394,00	1.378.743,00	1.395.288,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		225.000,00	225.000,00	227.700,00	230.432,00	233.197,00	235.995,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		2.121.882,00	2.121.882,00	2.185.115,00	2.211.338,00	2.237.874,00	2.264.729,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.121.882,00	2.121.882,00	2.185.115,00	2.211.338,00	2.237.874,00	2.264.729,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.121.882,00	2.121.882,00	2.185.115,00	2.211.338,00	2.237.874,00	2.264.729,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.527.315,00	1.527.315,00	1.574.864,00	1.593.763,00	1.612.888,00	1.632.243,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.512.000,00	1.512.000,00	1.530.144,00	1.548.506,00	1.567.088,00	1.585.893,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.315,00	15.315,00	44.720,00	45.257,00	45.800,00	46.350,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		19.200,00	19.200,00	19.430,00	19.663,00	19.899,00	20.138,00
010111	REPRESENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		137.314,00	137.314,00	142.641,00	144.353,00	146.085,00	147.838,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		260.553,00	260.553,00	268.550,00	271.773,00	275.034,00	278.334,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		130.500,00	130.500,00	132.066,00	133.651,00	135.255,00	136.878,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		784.054,00	784.054,00	923.340,00	934.420,00	945.633,00	956.981,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		784.054,00	784.054,00	923.340,00	934.420,00	945.633,00	956.981,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		784.054,00	784.054,00	923.340,00	934.420,00	945.633,00	956.981,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		579.735,00	579.735,00	686.834,00	695.076,00	703.417,00	711.858,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		558.000,00	558.000,00	564.696,00	571.472,00	578.330,00	585.270,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		21.735,00	21.735,00	122.138,00	123.604,00	125.087,00	126.588,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.200,00	10.200,00	10.322,00	10.446,00	10.571,00	10.698,00
010111	REPRESENTAÇÃO		9.240,00	9.240,00	9.351,00	9.463,00	9.577,00	9.692,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		52.256,00	52.256,00	65.928,00	66.719,00	67.520,00	68.330,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		101.123,00	101.123,00	119.027,00	120.455,00	121.900,00	123.363,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		31.500,00	31.500,00	31.878,00	32.261,00	32.648,00	33.040,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		937.701,00	937.701,00	972.660,00	984.332,00	996.143,00	1.008.098,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		937.701,00	937.701,00	972.660,00	984.332,00	996.143,00	1.008.098,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		937.701,00	937.701,00	972.660,00	984.332,00	996.143,00	1.008.098,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		632.685,00	632.685,00	658.782,00	666.688,00	674.689,00	682.785,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		630.000,00	630.000,00	637.560,00	645.211,00	652.954,00	660.789,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.685,00	2.685,00	21.222,00	21.477,00	21.735,00	21.996,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		64.836,00	64.836,00	65.614,00	66.401,00	67.197,00	68.004,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		36.000,00	36.000,00	36.432,00	36.869,00	37.311,00	37.759,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.836,00	28.836,00	29.182,00	29.532,00	29.886,00	30.245,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010111	REPRESENTAÇÃO		11.400,00	11.400,00	11.537,00	11.675,00	11.815,00	11.957,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		49.832,00	49.832,00	52.547,00	53.178,00	53.816,00	54.462,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		111.448,00	111.448,00	115.870,00	117.260,00	118.667,00	120.091,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		49.500,00	49.500,00	50.094,00	50.695,00	51.303,00	51.919,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		583.328,00	583.328,00	531.983,00	538.367,00	544.828,00	551.365,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		583.328,00	583.328,00	531.983,00	538.367,00	544.828,00	551.365,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		583.328,00	583.328,00	531.983,00	538.367,00	544.828,00	551.365,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		365.650,00	365.650,00	382.840,00	387.434,00	392.084,00	396.789,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		364.500,00	364.500,00	368.874,00	373.300,00	377.780,00	382.313,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.150,00	1.150,00	13.966,00	14.134,00	14.304,00	14.476,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		64.800,00	64.800,00	21.657,00	21.917,00	22.180,00	22.446,00
010111	REPRESENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.072,00	3.109,00	3.146,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		65.136,00	65.136,00	36.557,00	36.996,00	37.440,00	37.889,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		60.942,00	60.942,00	63.807,00	64.573,00	65.348,00	66.132,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		22.800,00	22.800,00	23.074,00	23.351,00	23.631,00	23.915,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.325.692,00	1.325.692,00	1.341.602,00	1.357.701,00	1.373.994,00	1.390.482,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		386.327,00	386.327,00	390.963,00	395.654,00	400.401,00	405.206,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		67.847,00	67.847,00	68.661,00	69.485,00	70.318,00	71.162,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		67.847,00	67.847,00	68.661,00	69.485,00	70.318,00	71.162,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		67.847,00	67.847,00	68.661,00	69.485,00	70.318,00	71.162,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.600,00	6.600,00	6.679,00	6.759,00	6.840,00	6.922,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.518,00	1.536,00	1.554,00	1.573,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		59.747,00	59.747,00	60.464,00	61.190,00	61.924,00	62.667,00
01021302	OUTROS		59.747,00	59.747,00	60.464,00	61.190,00	61.924,00	62.667,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		318.480,00	318.480,00	322.302,00	326.169,00	330.083,00	334.044,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		318.480,00	318.480,00	322.302,00	326.169,00	330.083,00	334.044,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		318.480,00	318.480,00	322.302,00	326.169,00	330.083,00	334.044,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		171.000,00	171.000,00	173.052,00	175.129,00	177.231,00	179.358,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		14.500,00	14.500,00	14.674,00	14.850,00	15.028,00	15.208,00
010205	ABONO PARA FALHAS		32.400,00	32.400,00	32.789,00	33.182,00	33.580,00	33.983,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		71.100,00	71.100,00	71.953,00	72.816,00	73.690,00	74.574,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		29.480,00	29.480,00	29.834,00	30.192,00	30.554,00	30.921,00
01021302	OUTROS		29.480,00	29.480,00	29.834,00	30.192,00	30.554,00	30.921,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		49.400,00	49.400,00	49.993,00	50.592,00	51.200,00	51.814,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		49.400,00	49.400,00	49.993,00	50.592,00	51.200,00	51.814,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		49.400,00	49.400,00	49.993,00	50.592,00	51.200,00	51.814,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00	30.000,00	30.360,00	30.724,00	31.093,00	31.466,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.048,00	2.073,00	2.098,00
010205	ABONO PARA FALHAS		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		8.400,00	8.400,00	8.501,00	8.603,00	8.706,00	8.810,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		6.750,00	6.750,00	6.831,00	6.913,00	6.996,00	7.080,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.750,00	6.750,00	6.831,00	6.913,00	6.996,00	7.080,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.750,00	6.750,00	6.831,00	6.913,00	6.996,00	7.080,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		750,00	750,00	759,00	768,00	777,00	786,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		600.180,00	600.180,00	607.382,00	614.671,00	622.047,00	629.512,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		600.180,00	600.180,00	607.382,00	614.671,00	622.047,00	629.512,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		600.180,00	600.180,00	607.382,00	614.671,00	622.047,00	629.512,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		441.000,00	441.000,00	446.292,00	451.648,00	457.068,00	462.553,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		750,00	750,00	759,00	768,00	777,00	786,00
010205	ABONO PARA FALHAS		7.080,00	7.080,00	7.165,00	7.251,00	7.338,00	7.426,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		132.000,00	132.000,00	133.584,00	135.187,00	136.809,00	138.451,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		19.200,00	19.200,00	19.430,00	19.663,00	19.899,00	20.138,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		119.505,00	119.505,00	120.940,00	122.391,00	123.860,00	125.346,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		119.505,00	119.505,00	120.940,00	122.391,00	123.860,00	125.346,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		119.505,00	119.505,00	120.940,00	122.391,00	123.860,00	125.346,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		54.000,00	54.000,00	54.648,00	55.304,00	55.968,00	56.640,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
010205	ABONO PARA FALHAS		20.400,00	20.400,00	20.645,00	20.893,00	21.144,00	21.398,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.800,00	4.800,00	4.858,00	4.916,00	4.975,00	5.035,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		8.400,00	8.400,00	8.501,00	8.603,00	8.706,00	8.810,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		30.905,00	30.905,00	31.276,00	31.651,00	32.031,00	32.415,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		90.000,00	90.000,00	91.080,00	92.173,00	93.279,00	94.398,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		90.000,00	90.000,00	91.080,00	92.173,00	93.279,00	94.398,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		90.000,00	90.000,00	91.080,00	92.173,00	93.279,00	94.398,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		89.100,00	89.100,00	90.169,00	91.251,00	92.346,00	93.454,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
010205	ABONO PARA FALHAS		400,00	400,00	405,00	410,00	415,00	420,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		46.830,00	46.830,00	47.392,00	47.961,00	48.537,00	49.120,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		46.830,00	46.830,00	47.392,00	47.961,00	48.537,00	49.120,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		46.830,00	46.830,00	47.392,00	47.961,00	48.537,00	49.120,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		39.600,00	39.600,00	40.075,00	40.556,00	41.043,00	41.536,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
010205	ABONO PARA FALHAS		7.080,00	7.080,00	7.165,00	7.251,00	7.338,00	7.426,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		5.550,00	5.550,00	5.617,00	5.685,00	5.753,00	5.822,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.550,00	5.550,00	5.617,00	5.685,00	5.753,00	5.822,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.550,00	5.550,00	5.617,00	5.685,00	5.753,00	5.822,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.400,00	5.400,00	5.465,00	5.531,00	5.597,00	5.664,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		21.150,00	21.150,00	21.404,00	21.661,00	21.921,00	22.184,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		21.150,00	21.150,00	21.404,00	21.661,00	21.921,00	22.184,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		21.150,00	21.150,00	21.404,00	21.661,00	21.921,00	22.184,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.400,00	20.400,00	20.645,00	20.893,00	21.144,00	21.398,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		750,00	750,00	759,00	768,00	777,00	786,00
D13	Segurança social		7.611.915,00	7.611.915,00	7.860.367,00	7.954.688,00	8.050.140,00	8.146.739,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.268.413,00	2.268.413,00	2.336.396,00	2.364.432,00	2.392.804,00	2.421.517,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		15.600,00	15.600,00	15.787,00	15.976,00	16.167,00	16.360,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.600,00	15.600,00	15.787,00	15.976,00	16.167,00	16.360,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		15.600,00	15.600,00	15.787,00	15.976,00	16.167,00	16.360,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.072,00	3.109,00	3.146,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		11.900,00	11.900,00	12.043,00	12.188,00	12.334,00	12.482,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		11.900,00	11.900,00	12.043,00	12.188,00	12.334,00	12.482,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		2.252.813,00	2.252.813,00	2.320.609,00	2.348.456,00	2.376.637,00	2.405.157,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.252.813,00	2.252.813,00	2.320.609,00	2.348.456,00	2.376.637,00	2.405.157,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.252.813,00	2.252.813,00	2.320.609,00	2.348.456,00	2.376.637,00	2.405.157,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		841.500,00	841.500,00	851.598,00	861.817,00	872.159,00	882.625,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		30.000,00	30.000,00	30.360,00	30.724,00	31.093,00	31.466,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.121,00	5.182,00	5.244,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		642.766,00	642.766,00	691.241,00	699.536,00	707.930,00	716.426,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		642.766,00	642.766,00	691.241,00	699.536,00	707.930,00	716.426,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		435.750,00	435.750,00	440.979,00	446.271,00	451.626,00	457.046,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		207.016,00	207.016,00	250.262,00	253.265,00	256.304,00	259.380,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.500,00	7.500,00	7.590,00	7.681,00	7.773,00	7.866,00
010308	OUTRAS PENSÕES		702.997,00	702.997,00	711.433,00	719.970,00	728.610,00	737.353,00
010309	SEGUROS		702.997,00	702.997,00	711.433,00	719.970,00	728.610,00	737.353,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		22.800,00	22.800,00	23.074,00	23.351,00	23.631,00	23.915,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.800,00	22.800,00	23.074,00	23.351,00	23.631,00	23.915,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		396.760,00	396.760,00	427.270,00	432.396,00	437.584,00	442.834,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		396.760,00	396.760,00	427.270,00	432.396,00	437.584,00	442.834,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		396.760,00	396.760,00	427.270,00	432.396,00	437.584,00	442.834,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		42.000,00	42.000,00	42.504,00	43.014,00	43.530,00	44.052,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.180,00	15.362,00	15.546,00	15.733,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.072,00	3.109,00	3.146,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		328.260,00	328.260,00	357.948,00	362.243,00	366.590,00	370.989,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		328.260,00	328.260,00	357.948,00	362.243,00	366.590,00	370.989,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		231.000,00	231.000,00	233.772,00	236.577,00	239.416,00	242.289,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		97.260,00	97.260,00	124.176,00	125.666,00	127.174,00	128.700,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.400,00	8.400,00	8.501,00	8.603,00	8.706,00	8.810,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.400,00	8.400,00	8.501,00	8.603,00	8.706,00	8.810,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		265.368,00	265.368,00	280.135,00	283.497,00	286.900,00	290.342,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		265.368,00	265.368,00	280.135,00	283.497,00	286.900,00	290.342,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		265.368,00	265.368,00	280.135,00	283.497,00	286.900,00	290.342,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		30.000,00	30.000,00	30.360,00	30.724,00	31.093,00	31.466,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.400,00	5.400,00	5.465,00	5.531,00	5.597,00	5.664,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.200,00	4.200,00	4.250,00	4.301,00	4.353,00	4.405,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		219.668,00	219.668,00	233.887,00	236.694,00	239.535,00	242.409,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		219.668,00	219.668,00	233.887,00	236.694,00	239.535,00	242.409,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		178.500,00	178.500,00	180.642,00	182.810,00	185.004,00	187.224,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		41.168,00	41.168,00	53.245,00	53.884,00	54.531,00	55.185,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
04		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		920.784,00	920.784,00	948.634,00	960.018,00	971.537,00	983.195,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		920.784,00	920.784,00	948.634,00	960.018,00	971.537,00	983.195,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		920.784,00	920.784,00	948.634,00	960.018,00	971.537,00	983.195,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		46.800,00	46.800,00	47.362,00	47.930,00	48.505,00	49.087,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		26.400,00	26.400,00	26.717,00	27.038,00	27.362,00	27.690,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		817.684,00	817.684,00	844.297,00	854.429,00	864.682,00	875.058,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		817.684,00	817.684,00	844.297,00	854.429,00	864.682,00	875.058,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		504.000,00	504.000,00	510.048,00	516.169,00	522.363,00	528.631,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		313.684,00	313.684,00	334.249,00	338.260,00	342.319,00	346.427,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		4.500,00	4.500,00	4.554,00	4.609,00	4.664,00	4.720,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		19.200,00	19.200,00	19.430,00	19.663,00	19.899,00	20.138,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		19.200,00	19.200,00	19.430,00	19.663,00	19.899,00	20.138,00
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		2.502.588,00	2.502.588,00	2.553.959,00	2.584.607,00	2.615.623,00	2.647.012,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.502.588,00	2.502.588,00	2.553.959,00	2.584.607,00	2.615.623,00	2.647.012,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.502.588,00	2.502.588,00	2.553.959,00	2.584.607,00	2.615.623,00	2.647.012,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		105.600,00	105.600,00	106.867,00	108.149,00	109.447,00	110.760,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		38.400,00	38.400,00	38.861,00	39.327,00	39.799,00	40.277,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.240,00	9.240,00	9.351,00	9.463,00	9.577,00	9.692,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.322.798,00	2.322.798,00	2.372.011,00	2.400.476,00	2.429.282,00	2.458.434,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		2.322.798,00	2.322.798,00	2.372.011,00	2.400.476,00	2.429.282,00	2.458.434,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		934.500,00	934.500,00	945.714,00	957.063,00	968.548,00	980.171,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.388.298,00	1.388.298,00	1.426.297,00	1.443.413,00	1.460.734,00	1.478.263,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		3.500,00	3.500,00	3.542,00	3.585,00	3.628,00	3.672,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.800,00	22.800,00	23.074,00	23.351,00	23.631,00	23.915,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		22.800,00	22.800,00	23.074,00	23.351,00	23.631,00	23.915,00
06		OBRAS MUNICIPAIS		582.344,00	582.344,00	597.430,00	604.599,00	611.853,00	619.196,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		582.344,00	582.344,00	597.430,00	604.599,00	611.853,00	619.196,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		582.344,00	582.344,00	597.430,00	604.599,00	611.853,00	619.196,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		42.000,00	42.000,00	42.504,00	43.014,00	43.530,00	44.052,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		21.600,00	21.600,00	21.859,00	22.121,00	22.386,00	22.655,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		481.994,00	481.994,00	495.876,00	501.826,00	507.848,00	513.943,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		481.994,00	481.994,00	495.876,00	501.826,00	507.848,00	513.943,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		420.000,00	420.000,00	425.040,00	430.140,00	435.302,00	440.526,00

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		61.994,00	61.994,00	70.836,00	71.686,00	72.546,00	73.417,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		226.154,00	226.154,00	256.614,00	259.693,00	262.808,00	265.961,00
07	DESPESAS COM O PESSOAL		226.154,00	226.154,00	256.614,00	259.693,00	262.808,00	265.961,00
01	SEGURANÇA SOCIAL		226.154,00	226.154,00	256.614,00	259.693,00	262.808,00	265.961,00
0103	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.800,00	22.800,00	23.074,00	23.351,00	23.631,00	23.915,00
010301	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.040,00	2.040,00	2.064,00	2.089,00	2.114,00	2.139,00
010303	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.840,00	6.840,00	6.922,00	7.005,00	7.089,00	7.174,00
010304	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		187.674,00	187.674,00	217.673,00	220.285,00	222.928,00	225.603,00
010305	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		187.674,00	187.674,00	217.673,00	220.285,00	222.928,00	225.603,00
01030502	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		120.750,00	120.750,00	122.199,00	123.665,00	125.149,00	126.651,00
0103050201	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		66.924,00	66.924,00	95.474,00	96.620,00	97.779,00	98.951,00
0103050202	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010306	OUTRAS PENSÕES		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010308	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.600,00	6.600,00	6.679,00	6.759,00	6.840,00	6.922,00
010310	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		6.600,00	6.600,00	6.679,00	6.759,00	6.840,00	6.922,00
01031001	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		302.494,00	302.494,00	311.252,00	314.986,00	318.766,00	322.591,00
08	DESPESAS COM O PESSOAL		302.494,00	302.494,00	311.252,00	314.986,00	318.766,00	322.591,00
01	SEGURANÇA SOCIAL		302.494,00	302.494,00	311.252,00	314.986,00	318.766,00	322.591,00
0103	ENCARGOS COM A SAÚDE		30.000,00	30.000,00	30.360,00	30.724,00	31.093,00	31.466,00
010301	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010303	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		700,00	700,00	708,00	716,00	725,00	734,00
010304	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		223.694,00	223.694,00	231.507,00	234.285,00	237.096,00	239.941,00
010305	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		223.694,00	223.694,00	231.507,00	234.285,00	237.096,00	239.941,00
01030502	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		183.750,00	183.750,00	185.955,00	188.186,00	190.444,00	192.729,00
0103050201	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		39.944,00	39.944,00	45.552,00	46.099,00	46.652,00	47.212,00
0103050202	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010306	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		30.000,00	30.000,00	30.360,00	30.724,00	31.093,00	31.466,00
010310	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.360,00	30.724,00	31.093,00	31.466,00
01031001	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		147.010,00	147.010,00	148.677,00	150.460,00	152.265,00	154.091,00
09	DESPESAS COM O PESSOAL		147.010,00	147.010,00	148.677,00	150.460,00	152.265,00	154.091,0
01	SEGURANÇA SOCIAL		147.010,00	147.010,00	148.677,00	150.460,00	152.265,00	154.091,0
0103	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,0
010301	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.240,00	3.240,00	3.279,00	3.318,00	3.358,00	3.398,0
010303	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		115.470,00	115.470,00	120.402,00	121.846,00	123.308,00	124.787,(
010305	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		115.470,00	115.470,00	120.402,00	121.846,00	123.308,00	124.787,(
01030502	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		78.750,00	78.750,00	79.695,00	80.651,00	81.619,00	82.598,
0103050201	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		36.720,00	36.720,00	40.707,00	41.195,00	41.689,00	42.189,
0103050202	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,
010306	SEGUROS		3.600,00	3.600,00				
010309								

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.600,00	3.600,00				
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.600,00	6.600,00	6.679,00	6.759,00	6.840,00	6.922,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		6.600,00	6.600,00	6.679,00	6.759,00	6.840,00	6.922,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**34.409.840,00**	**34.409.840,00**	**28.200.727,00**	**27.994.009,00**	**25.015.348,00**	**21.389.385,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		11.122.817,00	11.122.817,00	10.133.285,00	9.974.560,00	10.096.894,00	10.161.103,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		11.023,00	11.023,00	11.155,00	11.289,00	11.424,00	11.560,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.023,00	11.023,00	11.155,00	11.289,00	11.424,00	11.560,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.300,00	3.300,00	3.339,00	3.379,00	3.419,00	3.460,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	020121	OUTROS BENS		3.200,00	3.200,00	3.238,00	3.277,00	3.316,00	3.356,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.723,00	7.723,00	7.816,00	7.910,00	8.005,00	8.100,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		267,00	267,00	270,00	273,00	276,00	279,00
	020209	COMUNICAÇÕES		400,00	400,00	405,00	410,00	415,00	420,00
	020210	TRANSPORTES		819,00	819,00	829,00	839,00	849,00	859,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		350,00	350,00	354,00	358,00	362,00	366,00
	020217	PUBLICIDADE		4.846,00	4.846,00	4.904,00	4.963,00	5.023,00	5.083,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		651,00	651,00	659,00	667,00	675,00	683,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		390,00	390,00	395,00	400,00	405,00	410,00
0102		ORGÃOS DE AUTARQUIA		11.111.794,00	11.111.794,00	10.122.130,00	9.963.271,00	10.085.470,00	10.149.543,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.111.794,00	11.111.794,00	10.122.130,00	9.963.271,00	10.085.470,00	10.149.543,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.717.014,00	1.717.014,00	1.623.443,00	1.642.924,00	1.662.640,00	1.682.591,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.072,00	3.109,00	3.146,00
	02010299	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.072,00	3.109,00	3.146,00
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.900,00	1.900,00	1.923,00	1.946,00	1.969,00	1.993,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		200.000,00	200.000,00	202.400,00	204.829,00	207.287,00	209.774,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200.000,00	200.000,00	202.400,00	204.829,00	207.287,00	209.774,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		300.000,00	300.000,00	303.600,00	307.243,00	310.930,00	314.661,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		274.600,00	274.600,00	277.895,00	281.230,00	284.605,00	288.020,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		70.946,00	70.946,00	70.840,00	71.690,00	72.550,00	73.421,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		14.329,00	14.329,00				
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		402.000,00	402.000,00	404.800,00	409.658,00	414.574,00	419.549,00
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.241,00	10.364,00	10.488,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		28.500,00	28.500,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.000,00	24.000,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.944,00	2.944,00	955,00	966,00	978,00	990,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00	2.195,00	2.221,00	2.248,00	2.275,00	2.302,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12.500,00	12.500,00				
	020121	OUTROS BENS		169.100,00	169.100,00	123.013,00	124.489,00	125.983,00	127.495,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.394.780,00	9.394.780,00	8.498.687,00	8.320.347,00	8.422.830,00	8.466.952,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.293.433,00	1.293.433,00	1.200.000,00	1.214.400,00	1.228.973,00	1.243.721,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		818.301,00	818.301,00	828.121,00	838.058,00	848.115,00	858.292,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		585.433,00	585.433,00	238.682,00	38.999,00	39.319,00	39.643,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		321.889,00	321.889,00	325.752,00	329.661,00	333.617,00	337.620,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		73.400,00	73.400,00	74.281,00	75.172,00	76.074,00	76.987,00
	020209	COMUNICAÇÕES		244.456,00	244.456,00	247.389,00	250.358,00	253.362,00	256.402,00
	020210	TRANSPORTES		57.335,00	57.335,00	49.467,00	49.579,00	49.894,00	26.913,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00	467,00	473,00	479,00	485,00	491,00
	020212	SEGUROS		350.000,00	350.000,00	354.200,00	358.450,00	362.751,00	367.104,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		13.410,00	13.410,00	5.550,00	5.617,00	5.684,00	5.752,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		319.387,00	319.387,00	303.926,00	307.393,00	310.902,00	314.453,00
	020215	FORMAÇÃO		42.727,00	42.727,00				
	020217	PUBLICIDADE		115.400,00	115.400,00	109.701,00	111.017,00	112.349,00	113.697,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.788.282,00	1.788.282,00	1.809.741,00	1.831.458,00	1.853.435,00	1.875.676,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		273.393,00	273.393,00	239.761,00	241.371,00	243.000,00	213.349,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		279.451,00	279.451,00	256.940,00	225.312,00	228.016,00	230.752,00

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		315.000,00	315.000,00	318.780,00	322.605,00	326.476,00	330.394,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		789.746,00	789.746,00	799.223,00	808.814,00	818.520,00	828.342,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.713.270,00	1.713.270,00	1.336.700,00	1.311.604,00	1.331.858,00	1.347.364,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		138.600,00	138.600,00	107.488,00	108.777,00	110.082,00	111.402,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		138.600,00	138.600,00	107.488,00	108.777,00	110.082,00	111.402,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		33.300,00	33.300,00	14.957,00	15.136,00	15.318,00	15.501,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.422,00	6.422,00	6.499,00	6.577,00	6.656,00	6.736,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00	3.888,00	3.935,00	3.982,00	4.030,00	4.078,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00	904,00	915,00	926,00	937,00	948,00
020121	OUTROS BENS		22.086,00	22.086,00	3.608,00	3.651,00	3.695,00	3.739,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		105.300,00	105.300,00	92.531,00	93.641,00	94.764,00	95.901,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00	930,00	941,00	952,00	963,00	975,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		11.641,00	11.641,00	517,00	523,00	529,00	535,00
020209	COMUNICAÇÕES		9.724,00	9.724,00	9.841,00	9.959,00	10.079,00	10.200,00
020210	TRANSPORTES		12.200,00	12.200,00	12.346,00	12.494,00	12.644,00	12.796,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
020215	FORMAÇÃO		2.735,00	2.735,00				
020217	PUBLICIDADE		9.700,00	9.700,00	9.816,00	9.934,00	10.053,00	10.174,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.206,00	1.206,00	1.220,00	1.235,00	1.250,00	1.265,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16.756,00	16.756,00	16.957,00	17.160,00	17.366,00	17.574,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		33.500,00	33.500,00	33.902,00	34.309,00	34.721,00	35.138,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.908,00	4.908,00	4.967,00	5.027,00	5.087,00	5.148,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		261.503,00	261.503,00	52.285,00	24.901,00	25.199,00	25.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		261.503,00	261.503,00	52.285,00	24.901,00	25.199,00	25.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.241,00	5.241,00	5.304,00	5.367,00	5.431,00	5.496,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.981,00	3.981,00	4.029,00	4.077,00	4.126,00	4.176,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
020121	OUTROS BENS		260,00	260,00	263,00	266,00	269,00	272,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		256.262,00	256.262,00	46.981,00	19.534,00	19.768,00	20.004,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00	580,00	587,00	594,00	601,00	608,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.158,00	1.158,00	1.172,00	1.186,00	1.200,00	1.214,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00	1.121,00	1.134,00	1.148,00	1.162,00	1.176,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.973,00	1.997,00	2.021,00	2.045,00
020210	TRANSPORTES		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		230.769,00	230.769,00	20.300,00			
020215	FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00				
020217	PUBLICIDADE		9.168,00	9.168,00	11.679,00	4.351,00	4.403,00	4.456,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	1.700,00	1.720,00	1.741,00	1.762,00	1.783,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.506,00	7.506,00	7.596,00	7.687,00	7.779,00	7.872,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		160,00	160,00	162,00	164,00	166,00	168,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		5.119.672,00	5.119.672,00	3.062.689,00	2.602.867,00	2.541.164,00	2.407.835,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		5.119.672,00	5.119.672,00	3.062.689,00	2.602.867,00	2.541.164,00	2.407.835,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.301.145,00	2.301.145,00	1.810.314,00	1.659.996,00	1.679.916,00	1.700.076,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		33.522,00	33.522,00	10.000,00			
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.562.070,00	1.562.070,00	1.580.814,00	1.599.783,00	1.618.981,00	1.638.409,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		117.787,00	117.787,00	119.200,00	120.630,00	122.078,00	123.543,00
02010201	GASOLINA		1.353.783,00	1.353.783,00	1.370.028,00	1.386.468,00	1.403.106,00	1.419.943,00
02010202	GASÓLEO		90.500,00	90.500,00	91.586,00	92.685,00	93.797,00	94.923,00
02010299	OUTROS		10.111,00	10.111,00	10.120,00	10.241,00	10.364,00	10.488,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00	45.000,00	45.540,00	46.086,00	46.639,00	47.199,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.294,00	2.294,00	2.322,00	2.350,00	2.378,00	2.407,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		247.484,00	247.484,00	150.000,00			
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		11.578,00	11.578,00	10.000,00			
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00	1.000,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.284,00	4.284,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020121	OUTROS BENS		383.802,00	383.802,00	1.518,00	1.536,00	1.554,00	1.573,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.818.527,00	2.818.527,00	1.252.375,00	942.871,00	861.248,00	707.759,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		271.189,00	271.189,00	274.443,00	277.736,00	281.069,00	284.442,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		345.954,00	345.954,00	106.412,00	106.440,00	2.368,00	2.396,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		385.884,00	385.884,00	486.602,00	486.602,00	505.062,00	363.809,00
020209	COMUNICAÇÕES		18.230,00	18.230,00	18.449,00	18.670,00	18.894,00	19.121,00
020210	TRANSPORTES		22.684,00	22.684,00	7.603,00	7.694,00	7.786,00	7.879,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		24.527,00	24.527,00				
020215	FORMAÇÃO		7.678,00	7.678,00				
020217	PUBLICIDADE		22.902,00	22.902,00	2.937,00	2.972,00	3.008,00	3.044,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.832,00	7.832,00	6.589,00	6.504,00	6.520,00	2.536,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		22.375,00	22.375,00	19.816,00	19.865,00	20.016,00	12.869,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		215.431,00	215.431,00	13.255,00	5.891,00	5.902,00	913,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.473.591,00	1.473.591,00	316.016,00	10.241,00	10.364,00	10.488,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		11.925.923,00	11.925.923,00	9.826.545,00	9.305.713,00	8.882.037,00	5.411.630,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.925.923,00	11.925.923,00	9.826.545,00	9.305.713,00	8.882.037,00	5.411.630,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.503.393,00	5.503.393,00	5.162.423,00	5.033.595,00	5.029.093,00	1.868.652,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		300,00	300,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
02010299	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	504,00	508,00	512,00	516,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.922.268,00	4.922.268,00	4.899.000,00	4.867.100,00	4.867.100,00	1.706.157,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		52.136,00	52.136,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		28.027,00	28.027,00	5.642,00	5.710,00	5.779,00	5.848,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.867,00	12.867,00	11.686,00	11.706,00	11.726,00	11.746,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		21.462,00	21.462,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10.130,00	10.130,00	10.170,00	10.291,00	10.414,00	10.538,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		13.000,00	13.000,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		88.840,00	88.840,00	56.650,00	22.650,00	17.650,00	17.650,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.300,00	2.300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		296,00	296,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		90.710,00	90.710,00	44.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		240.457,00	240.457,00	56.481,00	31.097,00	31.133,00	31.169,00
020121	OUTROS BENS		6.422.530,00	6.422.530,00	4.664.122,00	4.272.118,00	3.852.944,00	3.542.978,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.201.421,00	1.201.421,00	1.215.838,00	1.230.428,00	1.245.193,00	1.260.135,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		707.950,00	707.950,00	716.395,00	1.061.800,00	1.061.800,00	1.061.800,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.303.836,00	1.303.836,00	656.112,00	227.411,00	227.511,00	54.212,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		11.611,00	11.611,00	11.750,00	11.891,00	12.034,00	12.178,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		72.138,00	72.138,00	72.700,00	73.572,00	74.455,00	75.348,00
020209	COMUNICAÇÕES		654.110,00	654.110,00	619.936,00	620.059,00	413.684,00	263.310,00
020210	TRANSPORTES		18.085,00	18.085,00	2.530,00	2.560,00	2.591,00	2.622,00
020212	SEGUROS		7.796,00	7.796,00	1.764,00	1.782,00	1.800,00	1.819,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		320.647,00	320.647,00	209.251,00	151.751,00	81.751,00	81.751,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.860,00	5.860,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020215	FORMAÇÃO		24.900,00	24.900,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		157.077,00	157.077,00	82.903,00	69.297,00	41.490,00	41.197,00
020217	PUBLICIDADE		104.804,00	104.804,00	70.020,00	69.941,00	70.064,00	25.688,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		289.931,00	289.931,00	245.463,00	239.682,00	240.207,00	287.868,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.086.180,00	1.086.180,00	677.029,00	456.336,00	324.929,00	324.188,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		210,00	210,00				
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		455.974,00	455.974,00	77.681,00	50.858,00	50.685,00	46.112,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.764.540,00	3.764.540,00	3.615.017,00	2.915.403,00	2.725.605,00	2.735.870,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		3.764.540,00	3.764.540,00	3.615.017,00	2.915.403,00	2.725.605,00	2.735.870,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		367.624,00	367.624,00	76.281,00	26.475,00	26.672,00	26.872,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		180.486,00	180.486,00	50.000,00			
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		528,00	528,00	534,00	540,00	546,00	553,00
02010299	OUTROS		528,00	528,00	534,00	540,00	546,00	553,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.149,00	1.149,00	1.163,00	1.177,00	1.191,00	1.205,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.500,00	8.500,00	8.602,00	8.705,00	8.809,00	8.915,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.322,00	3.322,00	3.362,00	3.402,00	3.443,00	3.484,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.069,00	5.069,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		168.570,00	168.570,00	2.620,00	2.651,00	2.683,00	2.715,00
020121	OUTROS BENS		3.396.916,00	3.396.916,00	3.538.736,00	2.888.928,00	2.698.933,00	2.708.998,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		751.279,00	751.279,00	760.294,00	769.418,00	778.651,00	787.995,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.206.394,00	2.206.394,00	2.133.850,00	1.829.246,00	1.629.279,00	1.629.312,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		12.165,00	12.165,00	12.311,00	12.459,00	12.609,00	12.760,00
020209	COMUNICAÇÕES		3.030,00	3.030,00	3.066,00	3.103,00	3.140,00	3.178,00
020210	TRANSPORTES		2.583,00	2.583,00	2.614,00	2.645,00	2.677,00	2.709,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		129.213,00	129.213,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00				
020215	FORMAÇÃO		24.000,00	24.000,00	27.204,00	27.410,00	27.619,00	27.830,00
020217	PUBLICIDADE		3.200,00	3.200,00	3.238,00	3.277,00	3.316,00	3.356,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		238.711,00	238.711,00	590.744,00	235.890,00	236.096,00	236.246,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		18.990,00	18.990,00	3.036,00	3.072,00	3.109,00	3.146,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.351,00	2.351,00	2.379,00	2.408,00	2.437,00	2.466,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		56.111,00	56.111,00	54.253,00	54.903,00	55.562,00	56.229,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		56.111,00	56.111,00	54.253,00	54.903,00	55.562,00	56.229,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.850,00	11.850,00	11.992,00	12.136,00	12.281,00	12.429,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.380,00	2.380,00	2.409,00	2.438,00	2.467,00	2.497,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.010,00	1.010,00	1.022,00	1.034,00	1.046,00	1.059,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.200,00	1.200,00	1.214,00	1.229,00	1.244,00	1.259,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		6.260,00	6.260,00	6.335,00	6.411,00	6.488,00	6.566,00
020121	OUTROS BENS		44.261,00	44.261,00	42.261,00	42.767,00	43.281,00	43.800,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		255,00	255,00	258,00	261,00	264,00	267,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.683,00	1.683,00	1.703,00	1.723,00	1.744,00	1.765,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.257,00	2.257,00	2.284,00	2.311,00	2.339,00	2.367,00
020209	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
020210	TRANSPORTES		600,00	600,00	607,00	614,00	621,00	628,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		24.600,00	24.600,00	24.895,00	25.194,00	25.496,00	25.802,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.500,00	2.500,00				
020215	FORMAÇÃO		6.071,00	6.071,00	6.144,00	6.218,00	6.293,00	6.369,00
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.785,00	3.785,00	3.830,00	3.876,00	3.923,00	3.970,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.520,00	1.520,00	1.538,00	1.556,00	1.575,00	1.594,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		240,00	240,00	243,00	246,00	249,00	252,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.187.608,00	1.187.608,00	809.947,00	2.467.277,00	261.652,00	246.044,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		1.187.608,00	1.187.608,00	809.947,00	2.467.277,00	261.652,00	246.044,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.689,00	2.689,00	2.722,00	2.755,00	2.788,00	2.822,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00	1.500,00	1.518,00	1.536,00	1.554,00	1.573,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		543,00	543,00	550,00	557,00	564,00	571,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	304,00	308,00	312,00	316,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		346,00	346,00	350,00	354,00	358,00	362,00
020121	OUTROS BENS		1.184.919,00	1.184.919,00	807.225,00	2.464.522,00	258.864,00	243.222,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		112.193,00	112.193,00	113.539,00	114.901,00	116.280,00	117.675,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		339.071,00	339.071,00	122.712,00	22.421,00	22.430,00	9.939,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		25.010,00	25.010,00	25.310,00	25.614,00	25.921,00	26.232,00
020209	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
020210	TRANSPORTES		3.171,00	3.171,00	3.209,00	3.248,00	3.287,00	3.326,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA AMADORA

Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental pluriannual 2023	2024	2025	2026
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		190.296,00	190.296,00	231.757,00	2.111.571,00	10.607,00	10.734,00
020215	FORMAÇÃO		5.600,00	5.600,00				
020217	PUBLICIDADE		5.119,00	5.119,00	5.180,00	5.242,00	5.305,00	5.369,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		15.986,00	15.986,00	15.644,00	15.690,00	15.837,00	13.586,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		111.268,00	111.268,00	88.642,00	87.588,00	57.935,00	55.084,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		18.500,00	18.500,00		77.000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		358.455,00	358.455,00	200.979,00	991,00	1.003,00	1.015,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		833.066,00	833.066,00	539.218,00	539.608,00	317.153,00	233.772,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		833.066,00	833.066,00	539.218,00	539.608,00	317.153,00	233.772,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		27.709,00	27.709,00	22.582,00	22.595,00	21.609,00	1.123,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.855,00	15.855,00	10.865,00	10.875,00	10.886,00	897,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020121	OUTROS BENS		10.854,00	10.854,00	10.717,00	10.720,00	10.723,00	226,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		805.357,00	805.357,00	516.636,00	517.013,00	295.544,00	232.649,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		11.626,00	11.626,00	236,00	239,00	242,00	245,00
020209	COMUNICAÇÕES		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
020210	TRANSPORTES		3.440,00	3.440,00	3.481,00	3.523,00	3.565,00	3.608,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.766,00	2.766,00	2.799,00	2.833,00	2.867,00	2.901,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		61.142,00	61.142,00				
020215	FORMAÇÃO		84.863,00	84.863,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		133.806,00	133.806,00	114.897,00	114.444,00	125.691,00	22.939,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		188.513,00	188.513,00	75.040,00	74.755,00	74.771,00	113.487,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		317.901,00	317.901,00	318.867,00	319.887,00	87.060,00	88.105,00
D3	**Juros e outros encargos**		**360.962,00**	**360.962,00**	**365.294,00**	**369.677,00**	**374.112,00**	**378.602,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		335.403,00	335.403,00	339.428,00	343.501,00	347.622,00	351.794,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		295.398,00	295.398,00	298.943,00	302.530,00	306.160,00	309.834,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		295.398,00	295.398,00	298.943,00	302.530,00	306.160,00	309.834,00
0305	OUTROS JUROS		295.398,00	295.398,00	298.943,00	302.530,00	306.160,00	309.834,00
030502	OUTROS		295.398,00	295.398,00	298.943,00	302.530,00	306.160,00	309.834,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		40.005,00	40.005,00	40.485,00	40.971,00	41.462,00	41.960,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		40.005,00	40.005,00	40.485,00	40.971,00	41.462,00	41.960,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.121,00	5.182,00	5.244,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.121,00	5.182,00	5.244,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.121,00	5.182,00	5.244,00
0305	OUTROS JUROS		15.005,00	15.005,00	15.185,00	15.367,00	15.551,00	15.738,00
030502	OUTROS		15.005,00	15.005,00	15.185,00	15.367,00	15.551,00	15.738,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
0305	OUTROS JUROS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
030502	OUTROS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**13.354.473,00**	**13.354.473,00**	**16.306.454,00**	**15.641.630,00**	**15.639.438,00**	**15.711.029,00**
D41	**Transferências correntes**		**13.100.473,00**	**13.100.473,00**	**16.306.454,00**	**15.641.630,00**	**15.639.438,00**	**15.711.029,00**
D411	**Administrações Públicas**		**9.738.438,00**	**9.738.438,00**	**13.298.137,00**	**13.348.497,00**	**13.438.929,00**	**13.530.445,00**
D4111	Administração Central - Estado		1.782.897,00	1.782.897,00	3.530.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00
	Português							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00				
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		100.000,00	100.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00				
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.000,00	100.000,00				
040301	ESTADO		100.000,00	100.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		1.682.897,00	1.682.897,00	3.530.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.682.897,00	1.682.897,00	3.530.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.682.897,00	1.682.897,00	3.530.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00
040301	ESTADO		1.682.897,00	1.682.897,00	3.530.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00	3.517.550,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		7.955.541,00	7.955.541,00	9.767.587,00	9.830.947,00	9.921.379,00	10.012.895,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.561.525,00	1.561.525,00	3.263.467,00	3.275.809,00	3.288.299,00	3.300.939,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.561.525,00	1.561.525,00	3.263.467,00	3.275.809,00	3.288.299,00	3.300.939,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.561.525,00	1.561.525,00	3.263.467,00	3.275.809,00	3.288.299,00	3.300.939,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.561.525,00	1.561.525,00	3.263.467,00	3.275.809,00	3.288.299,00	3.300.939,00
040501	CONTINENTE		1.561.525,00	1.561.525,00	3.263.467,00	3.275.809,00	3.288.299,00	3.300.939,00
04050102	FREGUESIAS		1.016.285,00	1.016.285,00	1.028.480,00	1.040.822,00	1.053.312,00	1.065.952,00
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		545.240,00	545.240,00	2.234.987,00	2.234.987,00	2.234.987,00	2.234.987,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		2.959.782,00	2.959.782,00	2.995.299,00	3.031.243,00	3.067.618,00	3.104.429,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.959.782,00	2.959.782,00	2.995.299,00	3.031.243,00	3.067.618,00	3.104.429,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.959.782,00	2.959.782,00	2.995.299,00	3.031.243,00	3.067.618,00	3.104.429,00
040501	CONTINENTE		2.959.782,00	2.959.782,00	2.995.299,00	3.031.243,00	3.067.618,00	3.104.429,00
04050102	FREGUESIAS		2.959.782,00	2.959.782,00	2.995.299,00	3.031.243,00	3.067.618,00	3.104.429,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		420.183,00	420.183,00	458.601,00	437.072,00	441.597,00	446.176,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		420.183,00	420.183,00	458.601,00	437.072,00	441.597,00	446.176,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		420.183,00	420.183,00	458.601,00	437.072,00	441.597,00	446.176,00
040501	CONTINENTE		420.183,00	420.183,00	458.601,00	437.072,00	441.597,00	446.176,00
04050102	FREGUESIAS		420.183,00	420.183,00	458.601,00	437.072,00	441.597,00	446.176,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		3.014.051,00	3.014.051,00	3.050.220,00	3.086.823,00	3.123.865,00	3.161.351,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.014.051,00	3.014.051,00	3.050.220,00	3.086.823,00	3.123.865,00	3.161.351,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.014.051,00	3.014.051,00	3.050.220,00	3.086.823,00	3.123.865,00	3.161.351,00
040501	CONTINENTE		3.014.051,00	3.014.051,00	3.050.220,00	3.086.823,00	3.123.865,00	3.161.351,00
04050102	FREGUESIAS		3.014.051,00	3.014.051,00	3.050.220,00	3.086.823,00	3.123.865,00	3.161.351,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.692.775,00	2.692.775,00	2.738.998,00	2.047.850,00	1.954.250,00	1.938.338,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		829.335,00	829.335,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		829.335,00	829.335,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		829.335,00	829.335,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		829.335,00	829.335,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		829.335,00	829.335,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00	1.423.334,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		47.515,00	47.515,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		47.515,00	47.515,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.515,00	47.515,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.515,00	47.515,00				
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		1.791.363,00	1.791.363,00	1.265.664,00	574.516,00	480.916,00	465.004,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.791.363,00	1.791.363,00	1.265.664,00	574.516,00	480.916,00	465.004,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.791.363,00	1.791.363,00	1.265.664,00	574.516,00	480.916,00	465.004,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.791.363,00	1.791.363,00	1.265.664,00	574.516,00	480.916,00	465.004,00
06	OBRAS MUNICIPAIS				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		24.562,00	24.562,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.562,00	24.562,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.562,00	24.562,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.562,00	24.562,00				
D413	Famílias		290.694,00	290.694,00	189.810,00	164.820,00	164.830,00	159.840,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
0408	FAMÍLIAS		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	040802	OUTRAS		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
04		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0408	FAMÍLIAS							
	040802	OUTRAS							
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		209.894,00	209.894,00	189.000,00	164.000,00	164.000,00	159.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		209.894,00	209.894,00	189.000,00	164.000,00	164.000,00	159.000,00
	0408	FAMÍLIAS		209.894,00	209.894,00	189.000,00	164.000,00	164.000,00	159.000,00
	040802	OUTRAS		100.536,00	100.536,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	89.000,00
	040804	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		109.358,00	109.358,00	95.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
08		HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		80.000,00	80.000,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000,00	80.000,00				
	0408	FAMÍLIAS		80.000,00	80.000,00				
	040802	OUTRAS		80.000,00	80.000,00				
D414		Outras		378.566,00	378.566,00	79.509,00	80.463,00	81.429,00	82.406,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		378.566,00	378.566,00	79.509,00	80.463,00	81.429,00	82.406,00
0102		ORGÃOS DE AUTARQUIA		378.566,00	378.566,00	79.509,00	80.463,00	81.429,00	82.406,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		378.566,00	378.566,00	79.509,00	80.463,00	81.429,00	82.406,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300.000,00	300.000,00				
	040102	PRIVADAS		300.000,00	300.000,00				
	0409	RESTO DO MUNDO		78.566,00	78.566,00	79.509,00	80.463,00	81.429,00	82.406,00
	040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		78.566,00	78.566,00	79.509,00	80.463,00	81.429,00	82.406,00
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0409	RESTO DO MUNDO							
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES							
	040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA-PAÍSES-MEMBROS							
D42		Subsídios Correntes		254.000,00	254.000,00				
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		254.000,00	254.000,00				
	05	SUBSÍDIOS		254.000,00	254.000,00				
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		254.000,00	254.000,00				
	050101	PÚBLICAS		254.000,00	254.000,00				
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		254.000,00	254.000,00				
D5		**Outras despesas correntes**		**2.115.015,00**	**2.115.015,00**	**2.103.995,00**	**2.129.095,00**	**2.154.497,00**	**2.180.203,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.071.067,00	2.071.067,00	2.091.533,00	2.116.631,00	2.142.031,00	2.167.735,00
0102		ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.021.067,00	2.021.067,00	2.040.933,00	2.065.424,00	2.090.210,00	2.115.292,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.021.067,00	2.021.067,00	2.040.933,00	2.065.424,00	2.090.210,00	2.115.292,00
	0602	DIVERSAS		2.021.067,00	2.021.067,00	2.040.933,00	2.065.424,00	2.090.210,00	2.115.292,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.210.812,00	1.210.812,00	1.225.342,00	1.240.046,00	1.254.927,00	1.269.986,00
	06020100	IMPOSTOS E TAXAS		1.210.812,00	1.210.812,00	1.225.342,00	1.240.046,00	1.254.927,00	1.269.986,00
	060203	OUTRAS		810.255,00	810.255,00	815.591,00	825.378,00	835.283,00	845.306,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		295.835,00	295.835,00	299.385,00	302.978,00	306.614,00	310.293,00
	06020302	IVA PAGO		183.408,00	183.408,00	185.609,00	187.836,00	190.090,00	192.371,00
	06020305	OUTRAS		331.012,00	331.012,00	330.597,00	334.564,00	338.579,00	342.642,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	50.600,00	51.207,00	51.821,00	52.443,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.600,00	51.207,00	51.821,00	52.443,00
	0602	DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	50.600,00	51.207,00	51.821,00	52.443,00
	060203	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.600,00	51.207,00	51.821,00	52.443,00
	06020305	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.600,00	51.207,00	51.821,00	52.443,00
04		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		18.835,00	18.835,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.835,00	18.835,00	51,00	52,00	53,00	54,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
0602	DIVERSAS		18.835,00	18.835,00	51,00	52,00	53,00	54,00
060203	OUTRAS		18.835,00	18.835,00	51,00	52,00	53,00	54,00
06020305	OUTRAS		18.835,00	18.835,00	51,00	52,00	53,00	54,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		25.113,00	25.113,00	12.411,00	12.412,00	12.413,00	12.414,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.113,00	25.113,00	12.411,00	12.412,00	12.413,00	12.414,00
0602	DIVERSAS		25.113,00	25.113,00	12.411,00	12.412,00	12.413,00	12.414,00
060203	OUTRAS		25.113,00	25.113,00	12.411,00	12.412,00	12.413,00	12.414,00
06020305	OUTRAS		25.113,00	25.113,00	12.411,00	12.412,00	12.413,00	12.414,00
06	OBRAS MUNICIPAIS							
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
0602	DIVERSAS							
060203	OUTRAS							
06020305	OUTRAS							
	Despesa de capital		**18.511.127,00**	**18.511.127,00**	**29.904.080,00**	**30.816.488,00**	**26.457.485,00**	**26.207.529,00**
D5	**Aquisição de bens de capital**		**17.392.953,00**	**17.392.953,00**	**29.390.189,00**	**30.302.536,00**	**25.943.471,00**	**24.993.452,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		892.639,00	892.639,00	533.300,00	900.000,00		
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		892.639,00	892.639,00	533.300,00	900.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		892.639,00	892.639,00	533.300,00	900.000,00		
0701	INVESTIMENTOS		892.639,00	892.639,00	533.300,00	900.000,00		
070101	TERRENOS		429.004,00	429.004,00	521.000,00	900.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		2.959,00	2.959,00				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.138,00	2.138,00				
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		98.313,00	98.313,00				
07010305	ESCOLAS		325.594,00	325.594,00	521.000,00	900.000,00		
07010307	OUTROS		11.499,00	11.499,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.499,00	11.499,00				
07010413	OUTROS		40.000,00	40.000,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		40.000,00	40.000,00				
07010602	OUTRO		159.900,00	159.900,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00	2.500,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		119.622,00	119.622,00	12.300,00			
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		71.350,00	71.350,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		71.350,00	71.350,00				
07011002	OUTRO		31.834,00	31.834,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		26.930,00	26.930,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL							
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		984,00	984,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		984,00	984,00				
0701	INVESTIMENTOS		984,00	984,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		984,00	984,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS							
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
04		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		1.571.306,00	1.571.306,00	50.000,00	850.000,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.571.306,00	1.571.306,00	50.000,00	850.000,00		
	0701	INVESTIMENTOS		1.571.306,00	1.571.306,00	50.000,00	850.000,00		
	070103	EDIFÍCIOS		17.107,00	17.107,00	50.000,00	850.000,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		17.107,00	17.107,00	50.000,00	850.000,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		495.113,00	495.113,00				
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
	07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		495.113,00	495.113,00				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		520.077,00	520.077,00				
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		198.519,00	198.519,00				
	07010602	OUTRO		321.558,00	321.558,00				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.500,00	1.500,00				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		763,00	763,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		502.311,00	502.311,00				
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		418.743,00	418.743,00				
	07011002	OUTRO		83.568,00	83.568,00				
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		9.435,00	9.435,00				
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		25.000,00	25.000,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		4.746.398,00	4.746.398,00	9.697.800,00	7.748.000,00	2.923.000,00	4.973.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.746.398,00	4.746.398,00	9.697.800,00	7.748.000,00	2.923.000,00	4.973.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		4.746.398,00	4.746.398,00	9.697.800,00	7.748.000,00	2.923.000,00	4.973.000,00
	070101	TERRENOS							
	070103	EDIFÍCIOS		3.683.070,00	3.683.070,00	9.422.000,00	7.575.000,00	2.750.000,00	4.800.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.128.176,00	1.128.176,00				
	07010304	CRECHES		65.000,00	65.000,00	2.240.000,00	100.000,00		
	07010305	ESCOLAS		919.894,00	919.894,00	5.190.000,00	5.475.000,00	1.750.000,00	4.800.000,00
	07010307	OUTROS		1.570.000,00	1.570.000,00	1.992.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		613.270,00	613.270,00	100.000,00			
	07010405	PARQUES E JARDINS		441.053,00	441.053,00	100.000,00			
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		172.217,00	172.217,00				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		112.811,00	112.811,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.600,00	5.600,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.550,00	10.550,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		301.247,00	301.247,00	142.550,00	142.550,00	142.550,00	142.550,00
	07011002	OUTRO		301.247,00	301.247,00	142.550,00	142.550,00	142.550,00	142.550,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.200,00	10.200,00				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		4.000,00	4.000,00	2.800,00			
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		5.650,00	5.650,00				
06		OBRAS MUNICIPAIS		8.476.840,00	8.476.840,00	15.078.289,00	10.284.000,00	5.529.000,00	9.079.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.476.840,00	8.476.840,00	15.078.289,00	10.284.000,00	5.529.000,00	9.079.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		6.403.410,00	6.403.410,00	12.974.289,00	9.325.000,00	4.270.000,00	6.320.000,00
	070101	TERRENOS		144.689,00	144.689,00				
	070103	EDIFÍCIOS		537.116,00	537.116,00	2.459.000,00	1.400.000,00	800.000,00	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		319.707,00	319.707,00				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		60.000,00	60.000,00				
	07010307	OUTROS		157.409,00	157.409,00	2.459.000,00	1.400.000,00	800.000,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.233.837,00	5.233.837,00	10.340.289,00	7.920.000,00	3.465.000,00	6.315.000,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.387.282,00	2.387.282,00	5.390.000,00	5.800.000,00	3.000.000,00	5.650.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		2.363.444,00	2.363.444,00	4.400.289,00	1.855.000,00	200.000,00	400.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		324.111,00	324.111,00	475.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	07010413	OUTROS		159.000,00	159.000,00	75.000,00			
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE							
	07010602	OUTRO							
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		282.395,00	282.395,00	100.000,00			
	07011002	OUTRO		282.395,00	282.395,00	100.000,00			
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		69.499,00	69.499,00				
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		85.874,00	85.874,00	70.000,00			
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.073.430,00	2.073.430,00	2.104.000,00	959.000,00	1.259.000,00	2.759.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.073.430,00	2.073.430,00	2.104.000,00	959.000,00	1.259.000,00	2.759.000,00
	07030301	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.449.816,00	1.449.816,00	2.004.000,00	959.000,00	1.259.000,00	2.759.000,00
	07030302	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		478.585,00	478.585,00				
	07030303	PARQUES E JARDINS		145.029,00	145.029,00	100.000,00			
07		DEPARTAMENTO FINANCEIRO							
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0701	INVESTIMENTOS							
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
08		HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		969.101,00	969.101,00	3.453.250,00	10.212.536,00	17.406.471,00	10.893.952,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		969.101,00	969.101,00	3.453.250,00	10.212.536,00	17.406.471,00	10.893.952,00
	0701	INVESTIMENTOS		969.101,00	969.101,00	3.453.250,00	10.212.536,00	17.406.471,00	10.893.952,00
	070102	HABITAÇÕES		870.515,00	870.515,00	3.393.250,00	10.152.536,00	17.346.471,00	10.833.952,00
	07010201	CONSTRUÇÃO		9.840,00	9.840,00	92.250,00	4.277.600,00	10.881.567,00	8.933.952,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		860.675,00	860.675,00	3.301.000,00	5.874.936,00	6.464.904,00	1.900.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		75.997,00	75.997,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		15.997,00	15.997,00				
	07010307	OUTROS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		22.589,00	22.589,00				
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		22.589,00	22.589,00				
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
	07010405	PARQUES E JARDINS							
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
	07011002	OUTRO							
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS							
	07030301	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		735.685,00	735.685,00	577.550,00	308.000,00	85.000,00	47.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		735.685,00	735.685,00	577.550,00	308.000,00	85.000,00	47.500,00
	0701	INVESTIMENTOS		735.685,00	735.685,00	577.550,00	308.000,00	85.000,00	47.500,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFOSMÁTICA		466.500,00	466.500,00	471.300,00	294.000,00	75.000,00	37.500,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		268.293,00	268.293,00	106.250,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		892,00	892,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
	070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
D7		Transferências e subsídios de capital		1.113.143,00	1.113.143,00	508.800,00	508.800,00	508.800,00	1.208.800,00
D71		Transferências de capital		1.113.143,00	1.113.143,00	508.800,00	508.800,00	508.800,00	1.208.800,00
D711		Administrações Públicas		102.422,00	102.422,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
D7111	Administração Central - Estado Português		11.300,00	11.300,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		11.300,00	11.300,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.300,00	11.300,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.300,00	11.300,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
080301	ESTADO							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		91.122,00	91.122,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
080501	CONTINENTE							
08050102	FREGUESIAS		91.122,00	91.122,00				
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		91.122,00	91.122,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00	91.122,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00	91.122,00				
080501	CONTINENTE		91.122,00	91.122,00				
08050104	SMAS OEIRAS AMADORA		246.125,00	246.125,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		246.125,00	246.125,00				
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		246.125,00	246.125,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		246.125,00	246.125,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		246.125,00	246.125,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		764.596,00	764.596,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00
D713	Famílias		764.596,00	764.596,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		764.596,00	764.596,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		764.596,00	764.596,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00
0808	FAMÍLIAS		764.596,00	764.596,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00
080802	OUTRAS							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**5.031,00**	**5.031,00**	**5.091,00**	**5.152,00**	**5.214,00**	**5.277,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
1102	DIVERSAS		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
110201	RESTITUIÇÕES		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	Despesa efetiva [4]		**100.190.917,00**	**100.190.917,00**	**109.528.577,00**	**109.990.703,00**	**103.077.156,00**	**99.704.259,00**
	Despesa não efetiva [5]		**1.916.000,00**	**1.916.000,00**	**1.938.992,00**	**1.962.260,00**	**1.985.807,00**	**2.009.637,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA AMADORA

Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS							
	Despesa com passivos financeiros		**1.916.000,00**	**1.916.000,00**	**1.938.992,00**	**1.962.260,00**	**1.985.807,00**	**2.009.637,00**
D10			1.916.000,00	1.916.000,00	1.938.992,00	1.962.260,00	1.985.807,00	2.009.637,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.916.000,00	1.916.000,00	1.938.992,00	1.962.260,00	1.985.807,00	2.009.637,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.916.000,00	1.916.000,00	1.938.992,00	1.962.260,00	1.985.807,00	2.009.637,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.916.000,00	1.916.000,00	1.938.992,00	1.962.260,00	1.985.807,00	2.009.637,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.916.000,00	1.916.000,00	1.938.992,00	1.962.260,00	1.985.807,00	2.009.637,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	Despesa total (6) = (4) + (5)		**102.106.917,00**	**102.106.917,00**	**111.467.569,00**	**111.952.963,00**	**105.062.963,00**	**101.713.896,00**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA AMADORA

Pág. 1
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		91.943.690,00	91.943.690,00	90.490.602,00	91.028.447,00	90.828.447,00	91.918.378,00
	Receita de capital		10.163.227,00	10.163.227,00	20.976.967,00	20.924.516,00	14.234.516,00	9.795.518,00
	Receita efetiva [1]		102.106.917,00	102.106.917,00	111.467.569,00	111.952.963,00	105.062.963,00	101.713.896,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		102.106.917,00	102.106.917,00	111.467.569,00	111.952.963,00	105.062.963,00	101.713.896,00
	Despesa corrente		81.679.790,00	81.679.790,00	79.624.497,00	79.174.215,00	76.619.671,00	73.496.730,00
	Despesa de capital		18.511.127,00	18.511.127,00	29.904.080,00	30.816.488,00	26.457.485,00	26.207.529,00
	Despesa efetiva [4]		100.190.917,00	100.190.917,00	109.528.577,00	109.990.703,00	103.077.156,00	99.704.259,00
	Despesa não efetiva [5]		1.916.000,00	1.916.000,00	1.938.992,00	1.962.260,00	1.985.807,00	2.009.637,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		102.106.917,00	102.106.917,00	111.467.569,00	111.952.963,00	105.062.963,00	101.713.896,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.916.000,00	1.916.000,00	1.938.992,00	1.962.260,00	1.985.807,00	2.009.637,00

AMADORA
Câmara Municipal

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO - CULTURAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA FIXA DE TRANSITO	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	PARQUES CANINOS	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A60401	A60201	
ÁGUAS LIVRES	510832709	119 084,31	19 596,00	8 007,91		68 949,68				58 568,23	25 577,38	19 688,06	5 046,02	324 517,59
ALFRAGIDE	510832733	89 232,95	19 596,00	12 185,38		52 891,15				9 419,00	24 229,10	7 875,23	3 113,14	218 541,95
ENCOSTA DO SOL	510833071	108 332,95	19 596,00	17 847,00		93 513,05				68 948,76	25 748,23	7 875,23	1 938,25	343 799,47
FALAGUEIRA - VENDA NOVA	510833101	102 912,95	19 596,00	3 507,58		76 868,90	24 000,00	14 406,00	6 451,33		21 250,14	24 811,28	1 512,62	295 316,80
MINA DE ÁGUA	510833330	119 084,31	19 596,00	14 051,91	15 960,00	130 961,91					35 952,40	54 769,73	15 697,51	406 073,77
VENTEIRA	510841430	95 232,95	19 596,00	12 116,69		65 784,29				9 419,00	23 885,23	15 705,13	4 630,82	246 370,11
	TOTAL	633 880,42	117 576,00	67 716,47	15 960,00	488 968,98	24 000,00	14 406,00	6 451,33	146 354,99	156 642,48	130 724,66	31 938,36	1 834 619,69

AMADORA
Câmara Municipal

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2022

TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FEIRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
		A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102	
ÁGUAS LIVRES	510832709	441 333,83	391 248,31	53 822,98	45 426,78	11 551,80	47 609,35	990 993,05
ALFRAGIDE	510832733	452 196,02	292 288,34	52 222,98		16 383,59	47 609,50	860 700,43
ENCOSTA DO SOL	510833071	400 550,29	328 159,24	49 422,98	48 966,52	17 036,24	47 609,35	891 744,62
FALAGUEIRA - VENDA NOVA	510833101	208 826,78	359 884,58	52 222,98	28 907,95	10 942,58	47 609,35	708 394,22
MINA DE ÁGUA	510833330	528 743,49	661 581,41	59 822,98	38 199,78	13 416,41	47 609,35	1 349 373,42
VENTEIRA	510841430	253 747,09	276 149,13	56 222,98		4 247,51	47 609,35	637 976,06
	TOTAL	2 285 397,50	2 309 311,01	323 737,88	161 501,03	73 578,13	285 656,25	5 439 181,80

Ano: 2022

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2022

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro 2022	Dívida em 31 de dezembro 2022	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total								0	0	0	0								
Médio e Longo Prazos (b)																			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	21/03/1996	14/01/1997	25	24	69 030/96	30/12/1996	I	562 496,38	562 496,38	3,10	0,026	25 044,09	10,74	25 054,83			50 094,31	25 050,22	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	21/03/1996	13/01/1997	25	25	26 031/96	30/12/1996	I	1 702 312,43	1 702 312,43	2,63	0,026	38 610,76	5,31	38 616,07			38 610,76	0,00	
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	18	000176	23/03/2005	N	2 177 269,00	2 103 291,38	4,52	0,000	131 754,70	0,00	131 754,70			395 322,13	263 567,43	
							I	3 971 677,00	3 088 977,93			193 500,22	0,00	193 500,22			580 442,66	386 942,44	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalme, Cebi e Casal da Mira.	28/09/2000	06/12/2000	25	20	4 761/00	27/04/2001	I	23 656 487,86	23 309 231,93	1,267	0,000	1 298 359,08	0,00	1 298 359,08			5 950 812,77	4 652 453,69	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22/11/2002	25/11/2002	25	18	2249/03	23/10/2003	I	5 400 000,00	5 230 199,37	0,970	0,366	227 978,10	1 396,28	229 374,38			1 600 185,88	1 372 207,78	
TOTAL								37 470 242,67	35 996 509,42	-	-	1 915 246,95	1 412,33	1 916 659,28			8 615 468,51	6 700 221,56	
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																			

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais

N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em.....de.....de.....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em.....de.....de.....

.....

Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	5,69%	6 458 431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25 000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60 000,00
Serviços Intermunicipalizados de Agua e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1 299 790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), "um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira."

O FAM é "constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€", sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

Demonstrações Financeiras Previsionais

Com a entrada em vigor do novo normativo contabilístico, SNC-AP, no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, as entidades publicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Tendo em conta a legislação em vigor o Município da Amadora procedeu à preparação das demonstrações financeiras previsionais para 2022. Estas demonstrações são apresentadas com o comparativo com a estimativa para o período homologo.

As Demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas com base na tendência dos últimos quatro anos, contudo releva-se o facto dos anos 2020 e 2021 terem sido atípicos, motivado pela pandemia de COVID-19, que poderá influenciar algumas rubricas.

Demonstração de Resultados

Devido à situação atual em que vivemos e, com base no decorrido essencialmente em 2020 e 2021, constata-se que o resultado líquido do período previsional poderá sofrer alterações significativas que resultará da conjugação dos aumentos e diminuições dos rendimentos e dos gastos. Estima-se que o resultado líquido do período será aproximadamente de 4.411.437,80€.

Balanço

Ao longo dos últimos quatro anos, verificou-se que algumas rubricas apresentavam valores díspares, pelo que foi necessário efetuar uma análise acentuada em determinadas rubricas devido ao conhecimento já existente de certos eventos.

Assim, derivado ao termo de alguns empréstimos contratados, prevê-se que os financiamentos obtidos apresentem uma diminuição em 2022. No mesmo sentido, estima-se que sejam concluídos alguns processos judiciais que, previsivelmente, terão impacto na rubrica provisões.

Para o balanço estima-se um total de 452.798.501,85 e um total de património líquido de 427.123.011,07€, incluindo um resultado líquido de 4.411.437,80€.

Demonstração de Fluxos de Caixa

As disponibilidades são o reflexo da estimativa efetuada com base nos últimos anos, onde se destacam, a previsão do aumento dos pagamentos de transferências e subsídios como consequência da Pandemia de COVID-19, por outro lado, a diminuição do pagamento dos financiamentos obtidos.

Em 2022, estima-se que o saldo de gerência para o ano seguinte, se situe num montante de aproximadamente 113.445.502,79€.

Balanço Previsional

Entidade: Municipio Amadora

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2022

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	DATAS 31/12/2022 Previsional	DATAS 31/12/2021 Histórica
ATIVO			
Ativo não corrente		**311 118 075,48**	**315 231 286,48**
Ativos fixos tangíveis		223 171 159,77	226 021 159,77
Propriedades de investimento		1 932 097,21	2 932 097,21
Ativos intangíveis		284 278,24	295 158,74
Participações financeiras		85 730 540,26	85 982 870,76
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Ativo corrente		**141 680 426,37**	**136 509 434,02**
Inventários		124 784,08 €	131 451,83 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 815 574,17 €	2 345 320,97 €
Clientes, contribuintes e utentes		723 628,00 €	768 682,04 €
Outras contas a receber		24 366 510,59 €	26 498 987,00 €
Diferimentos		204 426,74 €	259 405,11 €
Caixa e depósitos		113 445 502,79 €	106 505 587,09 €
Total Ativo		**452 798 501,85**	**451 740 720,50**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		**427 123 011,07**	**422 528 239,94**
Património/Capital		111 912 999,96	111 912 999,96
Reservas		149 594 744,56	145 058 490,52
Ajustamentos em ativos financeiros		79 789 882,68	79 939 882,68
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		81 413 946,07	81 080 612,74
Resultado líquido do período		4 411 437,80	4 536 254,04
Total Património Líquido		**427 123 011,07**	**422 528 239,94**
PASSIVO			
Passivo não corrente		**6 613 495,46**	**8 768 625,16**
Provisões		2 455 044,04	2 733 325,10
Financiamentos obtidos		4 158 451,42	6 035 300,06
Passivo corrente		**19 061 995,33**	**20 443 855,41**
Fornecedores		2 359 716,22	2 948 372,44
Estado e outros entes públicos		437 541,29	443 214,16
Financiamentos obtidos		1 876 848,64	2 580 940,31
Fornecedores de investimentos		2 711 835,12	2 145 168,46
Outras contas a pagar		7 583 097,32	7 397 178,83
Diferimentos		4 092 956,74	4 928 981,22
Total Passivo		**25 675 490,79**	**29 212 480,57**
Total Património Líquido e Passivo		**452 798 501,85**	**451 740 720,51**

Demonstração de Resultados por natureza Previsional

Entidade: Municipio Amadora

Demonstração dos resultados por naturezas individual previsional em 31 de dezembro de 2022 — Unidade: €

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS 2022 Previsional	PERÍODOS 2021 Histórica
Impostos, contribuições e taxas		39 406 972,37	37 220 715,29
Prestações de serviços e concessões		10 038 003,42	11 938 003,42
Transferências e subsídios correntes obtidos		35 342 151,15	36 301 753,70
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2 194 802,83	-1 881 259,57
Fornecimentos e serviços externos		-20 645 452,99	-21 989 004,83
Gastos com pessoal		-33 977 904,96	-33 126 134,42
Transferências e subsídios concedidos		-17 840 726,92	-18 094 648,88
Prestações sociais		-1 451 769,64	-1 063 743,52
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		4 348,38	3 819,36
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		534 521,14	1 397 198,46
Provisões (aumentos/reduções)		321 209,52	267 674,60
Outros rendimentos		2 768 840,00	2 501 059,31
Outros gastos		-3 063 811,92	-3 957 455,02
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**9 241 576,71**	**9 517 977,90**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-5 108 676,26	-5 564 422,27
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		**4 132 900,44**	**3 953 555,63**
Juros e rendimentos similares obtidos		402 350,65	610 061,38
Juros e gastos similares suportados		-123 813,29	-27 362,97
Resultado antes de impostos		**4 411 437,80**	**4 536 254,04**
Resultado líquido do período		**4 411 437,80**	**4 536 254,04**

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Entidade: Municipio Amadora

Demonstração dos fluxos de caixa previsional individual do período findo em 31 de dezembro de 2022 Unidade: €

Rubricas	NOTAS	Períodos 2022 Previsional	Períodos 2021 Histórica
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		9 702 729,76	9 572 092,54
Recebimentos de contribuintes		42 558 555,17	40 208 555,17
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		34 097 566,37	36 447 566,37
Recebimentos de utentes		703 876,65	718 898,89
Pagamentos a fornecedores		-20 597 503,80	-21 548 629,15
Pagamentos ao pessoal		-31 439 012,49	-31 940 702,63
Pagamentos de transferências e subsídios		-17 028 463,10	-16 764 781,19
Pagamentos de prestações sociais		-1 764 809,94	-1 456 774,56
Caixa gerada pelas operações		**16 232 938,61**	**15 236 225,44**
Outros recebimentos/pagamentos		-126 122,46	-340 728,89
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**16 106 816,15**	**14 895 496,55**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-14 045 593,94	-16 621 030,44
Pagamentos - Ativos intangíveis		-189 967,37	-207 237,13
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		3 100 594,15	4 120 631,53
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		253 900,01	271 355,46
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-10 881 067,16**	**-12 436 280,58**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		1 915 246,95	2 580 940,31
Pagamentos - Juros e gastos similares		-30 013,96	-26 621,96
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-171 066,28	-180 937,82
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**1 714 166,71**	**2 373 380,52**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**6 939 915,70**	**4 832 596,49**
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		106 505 587,09	101 672 990,60
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		113 445 502,79	106 505 587,09
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		106 505 587,09	101 672 990,60
Saldo da gerência anterior (SGA)		**106 505 587,09**	**101 672 990,60**
SGA De execução orçamental		**103 790 131,40**	**99 335 169,12**
SGA De operações de tesouraria		**2 715 455,69**	**2 337 821,48**
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		**113 445 502,79**	**106 505 587,09**
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		**113 445 502,79**	**106 505 587,09**
SGS De execução orçamental		**110 739 036,04**	**103 790 131,40**
SGS De operações de tesouraria		**2 706 466,76**	**2 715 455,69**

Responsabilidades Contingentes

Processo	Valor da Ação	Provisão
Processo n.º 612/04/GJ	500,00	500,00 €
Processo n.º 1054/05.9BESNT	243 556,93	224 460,00 €
Processo n.º 4326/05.9TTLSB7		2 500,00 €
Processo n.º 737/08.6TTALM-A	11 758,58	11 758,58 €
Processo n.º 849/08.6BESNT	230 449,20	300 000,00 €
Processo n.º 13/13.2BESNT	9 483,44	9 483,44 €
Processo n.º 493/13.6BESNT	100 000,00	10 000,00 €
Processo n.º 1307/13.2BESNT	7 370,53	7 370,53 €
Processo n.º 1728/13.0BESNT	31 245,46	31 245,46 €
Processo n.º 2770/14.0BELSB	2 264,20	2 264,20 €
Processo n.º 4166/14.4T8LSB.3		2 800,00 €
Processo n.º 3263/15.3BESNT	11 500,00	11 500,00 €
Processo n.º 149/16.8BESNT	7 544,03	1 164,07 €
Processo n.º 2373/16.4BELSB	1 264,46	1 264,46 €
Processo n.º 327/17.2BEPRT (ex-834/16.8T8VLG)	12 211,43	12 211,43 €
Processo n.º 1212/17.3CLSB ASAE		65 000,00 €
Processo n.º 1213/17.3CLSB ASAE		45 000,00 €
Processo n.º 1217/17.4BESNET	75 000,00	75 000,00 €
Processo n.º 002855/17.0ECLSB	30 000,00	30 000,00 €
Processo n.º 004518/17.8ECLSB	46 000,00	46 000,00 €
Processo n.º 472/18.7BESNT	54 600,58	54 600,58 €
Processo n.º 1034/18.4CLSB		120 000,00 €
Processo n.º 1086/18.7BESNT	2 913,45	2 913,45 €
Processo n.º 1231/18.2BESNT	30 000,00	30 000,00 €
Processo n.º 1267/18.3BESNT	20 600,00	20 600,00 €
Processo n.º 381/19.2BESNT	15 889,32	15 889,32 €
Processo n.º 687/19.0BELSB	4 857,60	4 857,60 €
Processo NUIPC 3130/19.1ECLSB	11 500,00	11 500,00 €
Processo n.º 684/20.3BESNB	1 675,92	1 675,92 €
Processo n.º 000714/20.9ECLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 97362/20.2YIIPRT	157,75	157,75 €
Processo n.º 2/21.3BESNT	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 67/21.8BESNT	2 863,67	2 863,67 €
Processo n.º 152/21.6BESNT	34 330,00	34 330,00 €
Processo n.º 332/21.4BESNT	45 527,12	45 527,12 €
	Total	1 444 437,58

AMADORA
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Informação N.º /2021

Para	**Serviço**	**Data**
Clique aqui para introduzir texto.		Clique aqui para introduzir uma data.

Assunto

MAPA DE PESSOAL 2022

NOTA EXPLICATIVA:

A presente proposta de mapa de pessoal para o ano 2022, resulta da previsão anual dos diferentes serviços, tendo em conta as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução.
O documento apresentado contém a indicação do número de postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respectivas atividades caracterizados em função:
- da atribuição e atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- dentro de cada carreira e, ou categoria, se for caso disso, da área de formação académica ou profissional de que o ocupante do posto de trabalho deva ser titular.

Em grande parte, o número de postos de trabalho vagos destinam-se a assegurar a substituição dos seus anteriores titulares quer por motivos de aposentação, mobilidades entretanto consolidadas e saídas por procedimentno concursal, relativamente aos trabalhadores que na sequência dos mesmos, concluíram com sucesso o período experimental.

Nos termos do disposto no artº.3º, do Decreto-lei nº.93/2021, de 9 de novembro, que procede à afixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, são igualmente identificados os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja a caracterização identifica as condições de penosidade e insulabridade constando expressamente a qualificação do respectivo nível, a qual foi já procedida de parecer fundamentado do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho bem como da audição dos Representantes dos Trabalhadores e já aprovada no Mapa de Pessoal referente ao ano de 2021.

No que se refere ao alargamento previsto no artº.2, do citado

Despacho

Á consideração superior

CHEFE DIVISÃO
FÁTIMA VALENTE
03-12-2021 2

CONCORDO, nos termos das informações dos serviços que aqui dou por reproduzidas.

ARLINDO PINTO
03-12-2021

Concordo nos termos propostos

VEREADORA
SUSANA SANTOS NOGUEIRA
06-12-2021 4

Visto

ARLINDO PINTO
06-12-2021

À DACAM

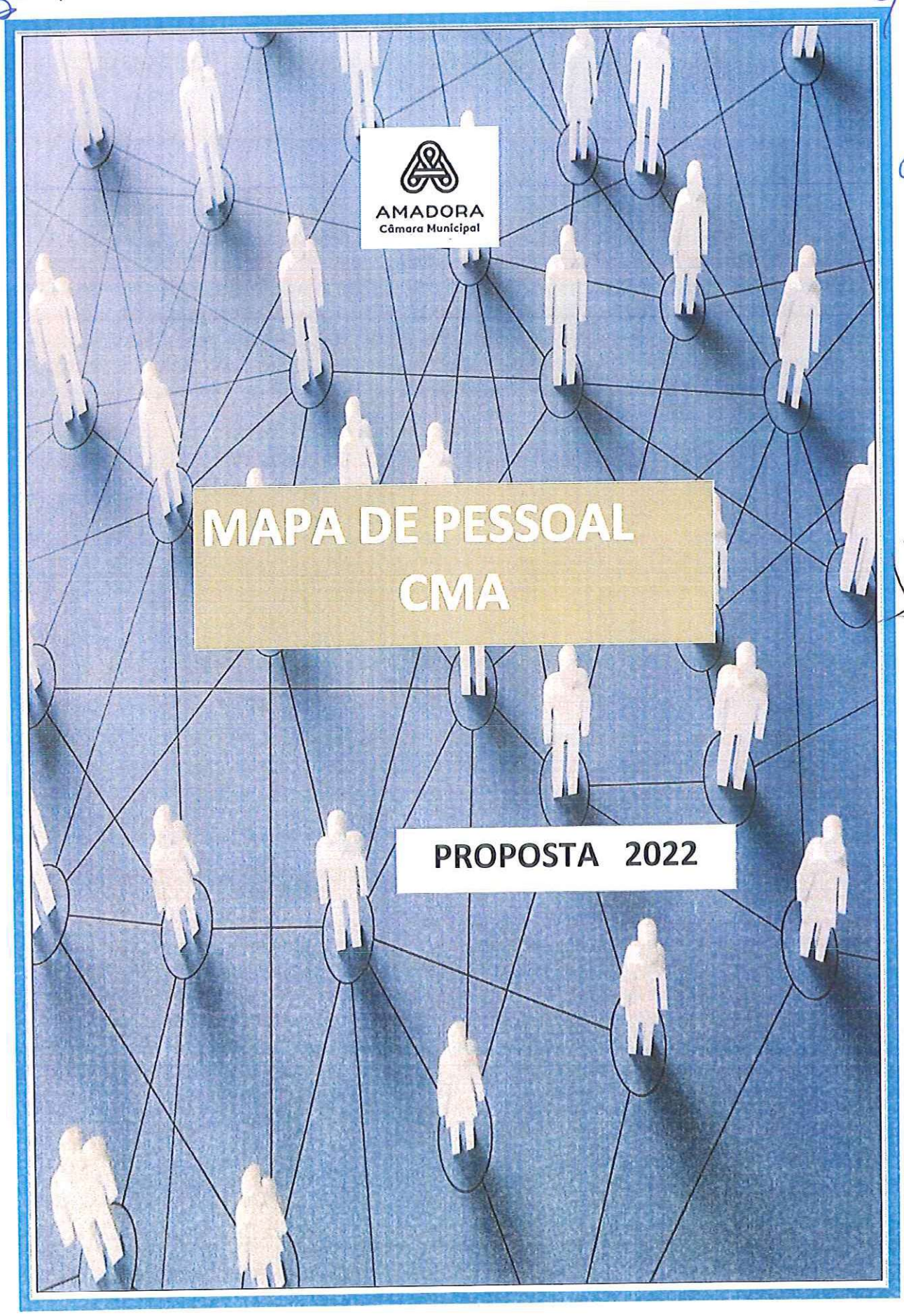
A Presidente
Carla Tavares
06-12-2021

diploma legal, relativamente à limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais bem como de asfaltamento de rodovias, não é possível ainda integrar a sua identificação no presente mapa porquanto, o parecer já emitido pelo Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, ainda carece da audição dos Representantes dos Trabalhadores, procedimento que vai ser levado a cabo, na primeira quinzena do corrente mês e que constará da próxima proposta de alteração ao mapa de pessoal.

À Consideração Superior

A Chefe da DGRH

Fátima Valente


AMADORA
Câmara Municipal
MAPA DE PESSOAL
CMA
PROPOSTA 2022

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Mapa de Pessoal

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º.GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1				1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1				1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos								0	0	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1				1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento Financeiro				1				1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Habitação e Reaqualificação Urbana				1				1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				0				1	0	1	0		0		
		Direcção do Departamento de Obras Municipais				1				1	1	0	0		0		
		Direcção do Serviço de Polícia Municipal				1				1	1	0	0		0		
	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Administração Financeira				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Aprovisionamento				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública				1				1	1	0	0		0		

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Espaços Verdes				0				1	0	1	0		0		CRIAÇÃO NOVA UNIDADE ORGANICA
		Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Urbanística				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Informação Geográfica				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Cultural				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Educativa				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Social				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado				1				1	1	0	0		0		

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa do DAU					1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais				0				1	0	1	0		0		CRIAÇÃO NOVA UNIDADE ORGANICA
		Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Serviços Urbanos				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano				1				1	1	0	0		0		
		Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas				1				1	1	0	0		0		
		Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo				1				1	1	0	0		0		
		Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal				1				1	1	0	0		0		
		Chefia do Serviço Municipal de Protecção Civil				0				0	0	0	0		0		
	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico				1				1	1	0	0		0		
		Chefia do Gabinete de Desporto e Juventude				1				1	1	0	0		0		
		Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas				1				1	1	0	0		0		

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Apoio à Contratação Pública								1	0	1	0		0		NOVA ADMISSÃO
		Chefia do Gabinete de Gestão Patrimonial				1				1	1	0	0		0		
		Chefia do Gabinete Operacional (Comandante do Gabinete Operacional)				1				1	1	1	0		0		
		Chefia do Gabinete de Modernização e Formação				1				1	1	0	0		0		
TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística	4					5	4	1	(1)=1	1	(5)=1	1	
			Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	3					4	3	1	(1)=1	1	0		NOVA ADMISSÃO
			Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	3					3	3	0	0		0		
			Apoio à Família	Licenciatura Educadora de Infância	10					11	10	1	0		0		NOVA ADMISSÃO
			Apoio Educativo		11					12	11	1	0		(6)=1	1	ESCOLAS (psicologos) NOVA ADMISSÃO
			Apoio Jurídico	Direito	22					32	22	10	(1)=10 (2)=4 (3)=3 (4)=1 (7)=1	19	0		NOVAS ADMISSOES
			Apoio Técnico		10				1	12	11	1	(2)= 2 (7)=2	4	0		MOBILIDADE
			Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2					2	2	0	0		0		
			Arquivos Municipais	Arquivo	2					2	2	0	0		0		

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cedência/Interesse Publico (6) Lic. s/vencimento (8) Eleito Local

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Departamento de Administração Geral , DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos , DGRH

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	0					0	0	0	(1)=1	1	0		
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica	1					1	1	0	0		0		
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	4					4	4	0	(3)=1	1	0		
			Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	3					3	3	0	(1)=1	1	0		
			Ciências da Arquitetura		0					0	0	0	(7)=1	1	0		
			Ciências Culturais	Especializaçao em Cultura e Comunicação						2	0	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Ciencias Sociais	Ciencias Sociais	1					1	1	0	0		0		
			Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	5				1	7	6	1	(7)= 1	1	0		
			Comunicação e Multimédia		1					1	1	0	0		0		
			Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1					1	1	0	0		0		
			Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	5					5	5	0	(7)=1	1	0		
			Direcção Técnica FIDBA							1	0	1	0		0		

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (7) Cedência/Interesse Publico | (6) Lic. s/vencimento | (8) Eleito Local

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P, aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica						1	0	1	0		0		NOVA ADMISSÃO
			Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	2					3	2	1	(1)=1	1	0		NOVA ADMISSÃO
			Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	3					3	3	0	0		0		
			Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica	1					1	1	0	0		0		
			Fiscalização Técnica		4			1		5	5	0	0		0	0	
			Gestão e Administração de Recursos Humanos		2					2	2	0	(1)=2	2	0		
			Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	2					2	2	0	0		0		
			Geologia Aplicada e do Ambiente		0					1	0	1	0		0		
			Gestão de Património		1					1	1	0	(1) = 1	1	0		
			Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3					3	3	0	0		0		
			Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	8					10	8	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	4					4	4	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal | (7) Cedência/Interesse Publico | (6) Lic. s/vencimento | (8) Eleito Local

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TÉCNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	História Local	História	5			1		6	6	0	(7)=1	1	0		
			Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	5					6	5	1	(1)=1 (8)=1	2	0		NOVA ADMISSÃO
			Intervenção Cultural		2					2	2	0	(1)=1	1	0		
			Intervenção Educativa		7					7	7	0	(1)=1	1	0		
			Informação Geográfica		3					3	3	0	0		0		
			Inovação e Modernização Administrativa		1					1	1	0	(1)=1	1	0		
			Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	37			3	1	45	41	2	(1)=1 (3)=1 (4)= 3 (7)=1	0			2 NOVAS ADMISSOES
												2					+ 2 MOBILIDADES
			Marketing e Publicidade		1					1	1	0	0		0		
			Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	6					6	6	0	(1)=1	1	0		
			Manutenção de Equipamentos	Arquitetura	1					1	1	0	0		0		
			Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	2					3	2	1	0		0		NOVA ADMISSÃO
			Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	1					1	1	0	(1)= 1	1	0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (7) Cedência/Interesse Publico; (6) Lic. s/ vencimento; (8) Eleito local

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica	0					1	0	1	(1)= 1	1	0		NOVA ADMISSÃO 1 Lugar Autoridade Sanitária
			Nutricionista		2					2	2	0	0		0		
			Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	1					3	1	2	(1)=2	2	0		NOVAS ADMISSOES
			Proteção Civil		3					3	3	0	(1) = 1	1	0		
			Solicitadoria		1					2	1	1	0		0		NOVA ADMISSÃO
			Qualidade e Certificação		2					2	2	0	(3)=1 (4)=1	2	0		
			Trânsito e Mobiliário Urbano	Engenharia	8					8	8	0	(1)=1	1	0		
			Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/ Arquitetura Ou Engenharia Civil	11					15	11	4	(1)=2 (2)= 1 (3)=2	5	0		1 Mobilidade E 2 Novas Admissões área Arquitetura E 1 Nova Admissão área Engenharia Civil
INFORMATICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 2 NIVEL 1		Informática	Licenciatura em Informatica						7	6	1	0		0		MOBILIDADE
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 2				4												
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1				2												
	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 2 NÍVEL 1		Informática		2					10	9	1	0		0		NOVA ADMISSÃO - GRAU 1, NIVEL 1
	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1				5												
					1												
					1												

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal | (7) Cedência/Interesse Publico | (6) Lic. s/ vencimento | (8) Eleito local

Departamento de Administração Geral , DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos , DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
COORDENADOR TECNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado		1					12	12	0	0		0		
			Atendimento		1							0	0		0		
			Cadastro		1							0	0		0		
			Compras		1							0	0		0		
			Contabilidade		1							0	0		0		
			Núcleo de Apoio Administrativo DEDS		1							0	0		0		
			Núcleo de Apoio Administrativo DGRH		1							0	0		0		
			Núcleo de Apoio Administrativo DHRU		1							0	0		0		
			Núcleo de Apoio Administrativo DSU		1							0	0		0		
			Núcleo de Apoio Gráfico					1				0	0		0		
			Secretaria do Serviço de Polícia Municipal		1							0	0		0		
			Tesouraria		1							0	0		0		
			Serviços Administrativos e de Apoio Educativo		8			4		12	12	0	0		(5)=1	1	ESCOLAS

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal | (7) Cedência/Interesse Público | (6) Lic. s/ vencimento | (8) Eleito local

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Mapa de Pessoal

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO		Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído		4					4	4	0	0		0		
			Apoio Administrativo		151			2		163	153	10	(2)= 4 (4)=6	10	(5) = 2	2	NOVAS ADMISSOES
			Apoio à Família e Creches		10					10	10	0	0		0		
			Arqueologia	Arqueologia						0	0	0	(4)=1	1	0		
			Arquivos Municipais	Arquivo	3					3	3	0	0		0		
			Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	11					15	11	4	0		(5)=1	1	NOVA ADMISSAO
			Desenho de Construção Civil	Desenho de Contrução Civil	9					10	9	1	(4)=1	1	0		NOVA ADMISSAO
			Design Gráfico	Design Gráfico	2					2	2	0	0		0		
			Diagnóstico do Edificado	Construção Civil/Medições e Orçamentos	1					2	1	1	0		0		NOVA ADMISSAO
			Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	2					3	2	1	0		0		NOVA ADMISSAO
			Financeira	Contabilidade	22			1		35	23	12			(5)=1 (6)=2	3	NOVAS ADMISSOES
			Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos	2					2	2	0	0		0		
			Fiscalização Técnica		4					5	4	1	0		0	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (7) Cedência/Interesse Público; (6) Lic. s/ vencimento; (8) Eleito local

03/12/2021

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Mapa de Pessoal

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO		Gestão Documental		3					3	3	0	0		0		
			Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	1					1	1	0	0		0		
			Informação Geográfica		2					2	2	0	0		0		
			Intervenção Cultural		2					4	2	2	(4)=1	1	0		
			Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial	1					1	1	0	0		0		
			Medições		2					2	2	0	0		0		
			Produção de Plantas		1					1	1	0	0		0		
			Recolha e Tratamento de Imagem		1					1	1	0	0		0		
			Requalificação Urbana		1					1	1	0	0		0		
			Restauração	Téc. Profissonal Restauração						1	0	1	0		0		
			Topografia	Topografia	3					3	3	0	0		0		
			Sonoplastia		1					1	1	0	0		0		
			Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância		4					6	4	2	0		(5)=1	1	ESCOLAS
			Apoio Administrativo nas Escolas		76					105	76	29	(4)= 5	5	(5)= 6	6	ESCOLAS

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (7) Cedência/Interesse Publico; (6) Lic. S/ vencimento; (8) Eleito Local

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policiamento e Fiscalização Municipais		4					50	4	22	0		0		
	AGENTE MUNICIPAL DE 1º. CLASSE				8						8		(7)=3	3	(5)=1	1	
	AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE				16						16		0		0		
	ESTAGIÁRIO				0						0		0		0		NOVAS ADMISSÕES
FISCALIZAÇÃO Carreira Especial	FISCAL COORDENADOR									14	9	5	0		0		
	FISCAL												0		0		NOVAS ADMISSÕES
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais		1					1	1	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (6) Lic. S/ vencimento; (7) Cedência/Interesse Publico; (8) Eleito Local

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica		2					2	2	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade do Cemitério Municipal		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.		1					1	1	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (7) Cedência/Interesse Público; (6) Lic. s/ vencimento; (8) Eleito Local

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P, aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO E RECOLHA R.S.U.		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Diurna		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos Posto de Limpeza da Venteira		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.		1					1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Construção da D.A.I.P.		0					1	0	1	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade		1					1	1	0	0		0		

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/interesse Publico

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITTTUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.C.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.07	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas							1	0	1	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração		1					2	1	1	0		0		MOBILIDADE
			Coordenação da Brigada de Sinalização							1	0	1	0		0		MOBILIDADE
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo		11			1		12	12	0	0		0		ESCOLAS
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Armazéns		5					5	5	0	0		0		
			Atendimento Telefónico		4					4	4	0	0		0		
			Apoio Administrativo		6					8	6	2	(4)=1	1	0		
			Apoio à Família e Creches		4					8	4	4	(4) =1	1	0		
			Apoio Logístico-Carregador		7					9	7	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Apoio Operacional		40					44	40	4	0		0		NOVAS ADMISSÕES

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal | (7) Cedência/Interesse Público | (6) Lic/vencimento | (8)=Eleito Local

CMA 03.12.2021,GER,I,IF,142673

Mapa de Pessoal

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Bate-Chapas		1					2	1	1	0		0		
			Calceteiro		1					1	1	0	0		0		
			Canalizações		4					4	4	0	0		0		
			Carpintaria ou Marcenaria		6					6	6	0	0		0		
			Condução de Viaturas Pesadas		3					3	3	0	0		0		
			Condução de Viaturas Ligeiras		21					21	21	0	0		0		
			Condução de Viaturas Pesadas/Transportes Colectivos							1	0	1	0		0		MEDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Câmara de 17/03/2021)
			Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos e Higiene Urbana		9					11	9	2	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Câmara de 17/03/2021)
			Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua		36					45	36	9	0		(5)=1	1	NOVAS ADMISSOES
			Construção de Espaços Verdes		6					6	6	0	0		0		
			Electricidade-Auto		3					3	3	0	0		0		

Legenda: (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (7) Cedência/Interesse Público; (6) Lic. S/ vencimento; (8) Eleito Local

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P, aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Electricidade		5					7	5	2	0		0		NOVAS ADMISSOES
			Higiene Urbana - Recolha/Brigadas		120					130	120	10	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Câmara de 17/03/2021) NOVAS ADMISSOES
			Higiene Urbana - Limpeza Urbana		10					11	10	1	0		0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Câmara de 17/03/2021) NOVAS ADMISSOES
			Impressão Digital e em Offset de Documentos		3					3	3	0	0		0		
			Lavagem de Viaturas		4					5	4	1	0		0		NOVA ADMISSAO
			Lubrificação		3					4	3	1	0		0		NOVA ADMISSAO
			Manuterção de Espaços Verdes		14					14	14	0	0		0		
			Manutenção de Pavimentos		4					4	4	0	0		0		
			Mecânica-Auto		7					8	7	1	(7) = 1	1	0		NOVA ADMISSÃO
			Mercados		4					4	4	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (7) Cedência/Interesse Público; (6) Lic. s/vencimento; (8) Eleito Local

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Pedreiro		10					10	10	0	0		0		
			Pintura		7					8	7	1	0		0		NOVAS ADMISSOES
			Pintura-Auto							0	0	0	0		0		
			Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		4					6	4	2	0		0		NOVAS ADMISSOES
			Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		5					8	5	3	0		0		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Câmara de 17/03/2021) NOVAS ADMISSOES
			Restauração		21					22	21	1	(4)=2	2	(6)=1	1	
			Serralharia		8					8	8	0	0		0		
			Sonoplastia		1					1	1	0	0		0		
			Tratador-Apanhar de Animais		3					4	3	1	0		0		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Câmara de 17/03/2021) NOVA ADMISSAO
			Vigilância de Instalações e Jardins		7					7	7	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (7) Cedência/Interesse Público; (8) Eleito Local

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Vulcanização		2					2	2	0	0		0		
			Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS		332				290*	809	622	187	0		(5)=2 (6)=2	4	ESCOLAS * 150 LUGARES CTC A EXTINGUIR QUANDO VAGAREM
			Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS		11					11	11	0	0		0		ESCOLAS
			Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS		3					3	3	0	0		0		ESCOLAS
FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas		3					4	3	1	0		0		NOVAS ADMISSOES
			Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos		2					2	2	0	0		0		

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal; (7) Cedência/Interesse Publico; (6) Lic. S/ vencimento; (8) Eleito Local